



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7466 - Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Divulgação: Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Diretor-Geral, como Ordenador de Despesa, no âmbito da Unidade Orçamentária 8601, no período de 02/02/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 001, de 27/02/2025 (Processo 25.0.000027868-0).

DESIGNA EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 1488570, Diretor-Geral, como Ordenador de Despesa, no âmbito das Unidades Orçamentárias 8602, 8603 e 8604, no período de 02/02/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 002, de 27/02/2025 (Processo 25.0.000027868-0).

DESIGNA TATIANA AMARAL GUERRA, matrícula 1697471/1, Secretário Executivo, como Ordenador de Despesa, no âmbito das Unidades Orçamentárias 8605 e 8606, no período de 02/02/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 003, de 27/02/2025 (Processo 25.0.000027868-0).

DESIGNA LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187/1, Diretor-Geral, como Ordenador de Despesa, no âmbito da Unidade Orçamentária 8607, no período de 02/02/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 004, de 27/02/2025 (Processo 25.0.000027868-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

ARQUIVA o Processo 25.0.000016950-4, no âmbito desta Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, considerando-se a recomendação constante no Despacho 32535960, acolhida pela Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria no Despacho 32564105, através da Portaria 32573704 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000016950-4).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a MARCELO MENEZES SILVEIRA, 1488686/2, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32466628 de 18/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/02/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32571498 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024947-8).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a JANCLEDIR PEREIRA ESCOBAR, 892960/5, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28975029 de 12/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/06/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32575170 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024942-7).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a LUMA RAFAELA DOS SANTOS, 1591886/2, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28491238 de 25/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32571215 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000022419-0).

CESSA, a contar de 17/02/2025, em relação a LUCIANA GIMENES, 1502492/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28624517 de 08/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32590659 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024927-3).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a EDILAMAR SELLE SOARES, 1588460/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28496659 de 25/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32602509 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000022420-3).

CONCEDE, à servidora BRUNA SILVEIRA CARDOSO, 1244248/2, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar de suas funções no período de 31/03/2025 a 04/05/2025, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para realizar Curso de Formação para o cargo de Auditor-Fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego, em Brasília/DF, com base no artigo 76, XIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32577712, de 25/02/2025 (Processo 25.0.000021470-4).

CONVOCA MARCELO MENEZES SILVEIRA, 1488686/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/02/2025 a 21/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32571639 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024947-8).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 32171271 de 28/01/2025 (Processo 25.0.000012863-8).

| MATRÍCULA | VÍNCULO | SERVIDOR | A CONTAR DE | REF. |
|-----------|---------|---|-------------|------|
| 256277 | 1 | ANTONIO CARLOS GADENZ | 18/01/2025 | E |
| 211282 | 2 | CLAUDIO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS | 18/01/2025 | E |
| 437454 | 1 | CRISTIANE SELISTRE CORDEIRO CUNHA | 07/01/2025 | C |
| 278558 | 1 | ILDEMAR BRESOLA | 14/01/2025 | D |
| 302573 | 3 | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA | 15/01/2025 | D |
| 221410 | 3 | JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS | 14/01/2025 | E |
| 303085 | 1 | JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS | 08/01/2025 | C |
| 309622 | 1 | LAURO GIOVANI ALVES DO VAL | 04/01/2025 | C |
| 222024 | 2 | LUIS ARMANDO CORDEIRO | 24/01/2025 | E |
| 221275 | 3 | MARCO ANTONIO RIBEIRO BORGES | 30/01/2025 | F |
| 338804 | 1 | MARIA ROSANI DE ALMEIDA | 05/01/2025 | D |
| 220489 | 1 | MARIO ROGERIO FAGUNDES GARCEZ | 31/01/2025 | D |
| 215731 | 1 | MAURO OLIVEIRA BURATTO | 27/01/2025 | D |
| 271394 | 3 | PAULO ROBERTO ALIBIO | 30/01/2025 | D |
| 467628 | 1 | ROSANA METRANGOLO | 09/01/2025 | C |
| 763266 | 4 | SUZANA REIS COELHO | 14/01/2025 | D |
| 321270 | 1 | VIRILANE ELISABETE BARRETO BARTH DENARDIN | 14/01/2025 | D |

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 32171383 de 28/01/2025 (Processo 25.0.000012865-4).

| MATRÍCULA | VÍNCULO | SERVIDOR | A CONTAR DE | REF. |
|-----------|---------|------------------------------|-------------|------|
| 420454 | 1 | ANDREIA OURIQUE DOS REIS | 26/01/2025 | C |
| 345407 | 1 | EMANUEL BRASSEIRO PATTA | 02/01/2025 | D |
| 195112 | 4 | FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ | 29/01/2025 | C |

CONCEDE, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 32170926 de 28/01/2025 (Processo 25.0.000012859-0).

| MATRÍCULA | VÍNCULO | SERVIDOR | AVANÇO QUINQUENAL | A CONTAR DE |
|------------------|----------------|---|------------------------------|------------------------|
| 1006681 | 1 | ADRIANA BECKER | 01 | 13/01/2025 |
| 904780 | 2 | ADRIANA DE ARAUJO MOREIRA | 01 | 29/01/2025 |
| 305252 | 3 | AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS | 01 | 18/01/2025 |
| 977825 | 1 | ALBERT ABUABARA | 01 | 06/01/2025 |
| 1006690 | 1 | ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER | 01 | 11/01/2025 |
| 821746 | 1 | ALDENISE CERATTI LOPES | 01 | 25/01/2025 |
| 816118 | 1 | ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES BARBOSA | 01 | 04/01/2025 |
| 1279661 | 1 | ALESSANDRA RODRIGUES LEOTE | 01 | 07/01/2025 |
| 765391 | 2 | ALESSANDRA SAMBERG MOLINA | 01 | 12/01/2025 |
| 1052578 | 2 | ALEXANDRA MORAES MICHELSEN | 01 | 23/01/2025 |
| 1280457 | 1 | ALEXANDRE CAVAGNI | 01 | 30/01/2025 |
| 661676 | 3 | ALEXANDRE NUNES BARBOSA | 01 | 23/01/2025 |
| 1126172 | 1 | ALINE RODRIGUES DE MELLO | 01 | 26/01/2025 |
| 1127330 | 1 | ALZENIRA MARIA DE JESUS SILVA ARAUJO | 01 | 29/01/2025 |
| 214842 | 2 | AMAIR LEAL SOARES | 01 | 04/01/2025 |
| 1229320 | 1 | AMANDA MORIALDO FUNARI | 01 | 21/01/2025 |
| 126310 | 2 | AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA | 01 | 06/01/2025 |
| 1125940 | 1 | ANA LUCIA SCHILING CYPRIANO | 01 | 22/01/2025 |
| 483142 | 2 | ANA PAULA FRANCO DOMINGUES | 01 | 14/01/2025 |
| 422918 | 2 | ANA PAULA RAUPP DE ANDRADE | 01 | 17/01/2025 |
| 450719 | 2 | ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA | 01 | 23/01/2025 |
| 232686 | 1 | ANDREA SIMOES ROTUNNO | 01 | 18/01/2025 |
| 1123378 | 3 | ANDREIA BELTRAO COSTA | 01 | 15/01/2025 |
| 919400 | 2 | ANGELA MARIA RAMOS DA SILVEIRA | 01 | 25/01/2025 |
| 301945 | 2 | ANGELA SMANIOTTO | 01 | 27/01/2025 |
| 557629 | 1 | ANTONIO ADELIR PRATES | 01 | 23/01/2025 |
| 1110543 | 1 | AYESHA MANUELA DE BEM LEBED | 01 | 24/01/2025 |
| 1126415 | 1 | BARBARA ALMEIDA PLOCHARSKI | 01 | 29/01/2025 |
| 536973 | 2 | BETINA UHRY BOEIRA | 01 | 12/01/2025 |
| 153051 | 2 | BIANCA CRISTINA DIDOMENICO SEITENFUS | 01 | 30/01/2025 |
| 1128116 | 1 | BRUNA GIRARDI DO AMARAL | 01 | 30/01/2025 |
| 1013335 | 1 | CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA | 01 | 08/01/2025 |
| 477210 | 1 | CARMEM ELISA GIMENEZ | 01 | 03/01/2025 |
| 728886 | 3 | CAROLINA OCHOA | 01 | 08/01/2025 |
| 821710 | 1 | CHOU TSING YI | 01 | 20/01/2025 |
| 395113 | 1 | CINTIA DA SILVA TOLFO | 01 | 26/01/2025 |
| 1066404 | 2 | CINTIA LEON DOS SANTOS | 01 | 23/01/2025 |
| 515520 | 6 | CINTIA SILVA DOS SANTOS | 01 | 30/01/2025 |
| 477415 | 1 | CLAUDIA FONTOURA DIAS | 01 | 09/01/2025 |
| | | CLEONICE THEREZINHA FONTOURA | | |

| | | | | |
|---------|---|---|----|------------|
| 308113 | 3 | DE ANDRADE | 01 | 29/01/2025 |
| 476708 | 1 | CRISTIANE RITA RIGON | 01 | 06/01/2025 |
| 1027905 | 4 | CRISTIANO ATELIER RORATTO | 01 | 02/01/2025 |
| 1027905 | 4 | CRISTIANO ATELIER RORATTO | 02 | 02/01/2025 |
| 471220 | 1 | CRISTINA CRESCENTE | 01 | 23/01/2025 |
| 220428 | 3 | DALMIR ROSA DE MORAIS | 01 | 20/01/2025 |
| 811054 | 2 | DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS | 01 | 06/01/2025 |
| 561335 | 1 | DANIELA DE AZAMBUJA MACHADO | 01 | 02/01/2025 |
| 1279220 | 1 | DANIELA JANUARIO PADILHA | 01 | 05/01/2025 |
| 807762 | 2 | DANIELA PIRES BASSOLS | 01 | 05/01/2025 |
| 481005 | 2 | DANIELA PRETO DA SILVA | 01 | 02/01/2025 |
| 581437 | 2 | DANIELE LIMA ALBERTON | 01 | 29/01/2025 |
| 1126636 | 1 | DANIELE MARQUES SIQUEIRA | 01 | 24/01/2025 |
| 1109316 | 1 | DANIELE NUNES CESTIN | 01 | 06/01/2025 |
| 327132 | 1 | DARCI AIMORE DE OLIVEIRA MORAES | 01 | 11/01/2025 |
| 320836 | 5 | DAVI CORREA DE OLIVEIRA | 01 | 20/01/2025 |
| 1278312 | 1 | DEBORA HENDLER GAVA | 01 | 17/01/2025 |
| 1125915 | 1 | DEISE SOARDI | 01 | 22/01/2025 |
| 310065 | 3 | DELOURDES MARIA BRESSIANI | 01 | 08/01/2025 |
| 447423 | 3 | DENISE LOUREIRO PEDROSO | 01 | 26/01/2025 |
| 1125044 | 1 | DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS | 01 | 10/01/2025 |
| 595175 | 2 | DIEGO NICOLAI SAMUEL GIORDANI | 01 | 31/01/2025 |
| 477890 | 1 | EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO | 01 | 23/01/2025 |
| 552012 | 1 | EDUARDO ANTONIO TRICHES | 01 | 05/01/2025 |
| 1279165 | 1 | EDUARDO OLIVEIRA SALINES DUARTE | 01 | 15/01/2025 |
| 477889 | 1 | ELAINE GIL | 01 | 16/01/2025 |
| 561359 | 1 | ELISA CORREA ISQUIERDO | 01 | 13/01/2025 |
| 1118285 | 1 | ELISANDRA FERREIRA | 01 | 09/01/2025 |
| 1126067 | 1 | ELISANDRA FRANZ | 01 | 18/01/2025 |
| 68400 | 1 | ELISETE DUMMER | 01 | 21/01/2025 |
| 825934 | 3 | ELIZETE NASCIMENTO VALENZOELA DA LUZ | 01 | 23/01/2025 |
| 710134 | 2 | ENIO DA PAZ GARCIA FILHO | 01 | 11/01/2025 |
| 227125 | 4 | ENO DIAS DE CASTRO FILHO | 01 | 20/01/2025 |
| 1229338 | 1 | FABIANO BARROS | 01 | 26/01/2025 |
| 854338 | 1 | FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO | 01 | 30/01/2025 |
| 1126660 | 1 | FERNANDA MACHADO BUENO JAKUBOWSKI | 01 | 23/01/2025 |
| 965148 | 2 | FERNANDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS | 01 | 22/01/2025 |
| 388364 | 3 | FERNANDA PAIVA BONOW | 01 | 30/01/2025 |
| | | | | |

| | | | | |
|---------|---|-----------------------------------|----|------------|
| 1279670 | 1 | FERNANDO ROBERTO SCHWARTZER | 01 | 21/01/2025 |
| 1125354 | 1 | FLAVIO LUNARDI | 01 | 17/01/2025 |
| 1126024 | 1 | FRANCIELI COUTO FIGUEIREDO | 01 | 23/01/2025 |
| 425233 | 2 | FREDERICO KLEIN RUTKOSKI | 01 | 10/01/2025 |
| 411910 | 2 | GABRIELA STORCK | 01 | 26/01/2025 |
| 476745 | 1 | GIOVANNA SILVA WESTPHALEN | 01 | 12/01/2025 |
| 1126199 | 1 | GISELE ROSANA ANDRIZZI DA ROSA | 01 | 29/01/2025 |
| 1127101 | 1 | GISELE TELLES DE MATTOS | 01 | 26/01/2025 |
| 1278541 | 1 | GISLEMARA SOARES DOS SANTOS | 01 | 30/01/2025 |
| 1279130 | 1 | GUILHERME VERDUM SILVEIRA NETTO | 01 | 15/01/2025 |
| 1123246 | 2 | GUSTAVO AGUIAR SCHWANCK | 01 | 15/01/2025 |
| 1123262 | 1 | HELENA TEIXEIRA DE ALMEIDA MACEDO | 01 | 02/01/2025 |
| 469248 | 1 | HELITA PATRICIA SILVA CRUZ | 01 | 24/01/2025 |
| 282800 | 1 | HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA | 01 | 17/01/2025 |
| 1279149 | 1 | ILVA INES RIGO | 01 | 17/01/2025 |
| 326700 | 1 | ISABEL VAZ | 01 | 03/01/2025 |
| 536651 | 1 | ISLAN ALEX TRIUMPHO DA CONCEICAO | 01 | 01/01/2025 |
| 325111 | 1 | ISULINA MARIA DA SILVA | 01 | 02/01/2025 |
| 1281143 | 1 | JACIRA FERNANDA PEREIRA DA SILVA | 01 | 19/01/2025 |
| 322341 | 1 | JACQUELINE ARAUJO POPOVICHE | 01 | 09/01/2025 |
| 476850 | 1 | JANE BEATRIZ ANTONINI RIBEIRO | 01 | 26/01/2025 |
| 475583 | 4 | JAQUELINE CORNELY GOMES | 01 | 15/01/2025 |
| 477142 | 3 | JAQUELINE PES SCHERF | 01 | 17/01/2025 |
| 1279688 | 1 | JESSICA LANGE | 01 | 13/01/2025 |
| 248773 | 3 | JOAO CLAUDIO BARBOSA DORNELES | 01 | 23/01/2025 |
| 321579 | 1 | JOAO MARCOS ROSADO RIBEIRO | 01 | 21/01/2025 |
| 477518 | 1 | JOCELIA MACHADO BORGES | 01 | 09/01/2025 |
| 373968 | 3 | JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO | 01 | 15/01/2025 |
| 177160 | 3 | JOSE CARLOS RIGHI | 01 | 18/01/2025 |
| 118658 | 4 | JOSE FRANCISCO ESPIRITO SANTO | 01 | 22/01/2025 |
| 221410 | 3 | JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS | 01 | 23/01/2025 |
| 592721 | 2 | JOSE GUSTAVO OLIVA GRESELE | 01 | 26/01/2025 |
| 72373 | 2 | JOSE HONORINO MOURA CORREA | 01 | 04/01/2025 |
| 297048 | 1 | JOSE IRAN MACHADO BENITES | 01 | 29/01/2025 |
| 478316 | 1 | JOSE LUIZ GIRARDI | 01 | 23/01/2025 |
| 478225 | 1 | JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE | 01 | 19/01/2025 |
| 523255 | 4 | JOSSIANE BOYEN BITENCOURT | 01 | 10/01/2025 |
| 793490 | 3 | JULIANA BELARDINELLI | 01 | 05/01/2025 |
| 176658 | 1 | JULIO CESAR GONCALVES ANTUNES | 01 | 26/01/2025 |
| 1126148 | 1 | JUSSARA IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA | 01 | 19/01/2025 |
| | | KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA | | |

| | | | | |
|---------|---|-------------------------------------|----|------------|
| 475406 | 1 | CUNHA | 01 | 16/01/2025 |
| 959288 | 1 | KARIN HEPP SCHWAMBACH | 01 | 23/01/2025 |
| 589825 | 4 | KARINA DE BRITO CLEMENTEL | 01 | 18/01/2025 |
| 1229150 | 1 | KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA | 01 | 27/01/2025 |
| 591467 | 3 | KELLY DA SILVA MORAES SANTOS | 01 | 08/01/2025 |
| 336467 | 1 | KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO | 01 | 16/01/2025 |
| 1384210 | 2 | KEYLA GORZIZA ILJUSZYK | 01 | 07/01/2025 |
| 923543 | 2 | KRISLEY PEREIRA DA SILVA DE VARGAS | 01 | 12/01/2025 |
| 914992 | 2 | LARISSA DE CONTI MARTINS | 01 | 16/01/2025 |
| 297218 | 1 | LEANDRO MAGNUS DE DEUS | 01 | 31/01/2025 |
| 602623 | 2 | LEANISE SAUTE | 01 | 26/01/2025 |
| 1126792 | 1 | LEONARDO FABIO HOMERCHER MARTINS | 01 | 29/01/2025 |
| 400560 | 2 | LETICIA DE ESPINDOLA LISKOSKI | 01 | 23/01/2025 |
| 119353 | 7 | LETICIA FROTA ESPINDOLA | 01 | 31/01/2025 |
| 818085 | 1 | LETICIA KARLINSKI PEROBELLI | 01 | 15/01/2025 |
| 791742 | 2 | LETICIA ROSSI BUENO | 01 | 16/01/2025 |
| 455092 | 6 | LETICIA SANTOS CHAVES | 01 | 22/01/2025 |
| 805911 | 2 | LETICIA SOUZA RODRIGUES DE CARLI | 01 | 23/01/2025 |
| 326577 | 2 | LIGIA VELLY ATHAYDE | 01 | 03/01/2025 |
| 1125966 | 1 | LILIAN DE ARRUDA GODOY BLAU | 01 | 22/01/2025 |
| 1126466 | 1 | LILIANE VIEIRA SCHMITT | 01 | 24/01/2025 |
| 336236 | 2 | LISIANE SEGATO KRUSE | 01 | 19/01/2025 |
| 258523 | 2 | LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA | 01 | 27/01/2025 |
| 375928 | 2 | LUCIANE GOMES DA CUNHA | 01 | 29/01/2025 |
| 371431 | 2 | LUIS PAULO KRUSE | 01 | 23/01/2025 |
| 88642 | 4 | LUIS ROBERTO DA SILVA FONSECA | 01 | 15/01/2025 |
| 478298 | 1 | MANOEL ANTUNES PINTO | 01 | 13/01/2025 |
| 904226 | 1 | MARCELO CESTARI | 01 | 01/01/2025 |
| 819715 | 2 | MARCELO DENES LUCHO | 01 | 29/01/2025 |
| 377895 | 2 | MARCELO IVO CAMPAGNOLO | 01 | 17/01/2025 |
| 256599 | 1 | MARCIA ANELIA SANTOS CHAVES | 01 | 31/01/2025 |
| 442784 | 3 | MARCIA LOSADA | 01 | 23/01/2025 |
| 787453 | 2 | MARCIA RUSCHEL MEINE | 01 | 03/01/2025 |
| 664161 | 3 | MARCO AURELIO ZUCOLOTO MACHADO | 01 | 23/01/2025 |
| 420387 | 1 | MARCO HENRIQUE GROHS | 01 | 23/01/2025 |
| 948047 | 2 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVEIRA | 01 | 02/01/2025 |
| 412184 | 2 | MARIA CAROLINA COLOMBO DOS SANTOS | 01 | 31/01/2025 |
| 259412 | 3 | MARIA CRISTINA BOELTER | 01 | 16/01/2025 |
| 1279866 | 1 | MARIA DE FATIMA VICENTE ANTUNES | 01 | 26/01/2025 |

| | | | | |
|---------|---|------------------------------------|----|------------|
| 1125990 | 1 | MARIA DE LOURDES ROCHA DOS SANTOS | 01 | 23/01/2025 |
| 1279190 | 1 | MARIA FERNANDA GOUVEA CAMPESTATO | 01 | 05/01/2025 |
| 1126644 | 1 | MARIA LUIZA PENA | 01 | 23/01/2025 |
| 479102 | 1 | MARICELMA RODRIGUES STUART | 01 | 31/01/2025 |
| 538994 | 1 | MATEUS CORREA LUCAS | 01 | 13/01/2025 |
| 819351 | 2 | MATEUS DACOL | 01 | 19/01/2025 |
| 478262 | 2 | MONICA DE FATIMA FAGUNDES DE LIMA | 01 | 19/01/2025 |
| 910275 | 2 | NEIVA MARISETE HANUS | 01 | 23/01/2025 |
| 327338 | 1 | NELITA TELES RAMOS | 01 | 16/01/2025 |
| 327454 | 1 | NERY ENCINA FILHO | 01 | 17/01/2025 |
| 197388 | 5 | NOEDI DOS SANTOS CEZAR | 01 | 22/01/2025 |
| 1049119 | 2 | NORBERTO ELI MILANI DE ROSSI | 01 | 23/01/2025 |
| 123277 | 2 | OLAVO TOLEDO DA SILVA | 01 | 11/01/2025 |
| 420120 | 1 | OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO | 01 | 14/01/2025 |
| 215767 | 2 | OTOMAR ROGERIO DO NASCIMENTO | 01 | 24/01/2025 |
| 1059084 | 2 | PATRICIA DE ALMEIDA MINETTO | 01 | 25/01/2025 |
| 478882 | 1 | PATRICIA KLEINOWSKI PEREIRA | 01 | 30/01/2025 |
| 283414 | 3 | PATRICIA MONACO SCHULER | 01 | 02/01/2025 |
| 395058 | 3 | PATRICIA RIBEIRO | 01 | 07/01/2025 |
| 1416618 | 1 | PATRICIO LEANDRO DIAS FARIAS | 01 | 07/01/2025 |
| 819612 | 1 | PAULA CRISTINA PAGOT | 01 | 26/01/2025 |
| 272441 | 1 | PAULO MARTINS FALCAO | 01 | 21/01/2025 |
| 293250 | 2 | PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES | 01 | 03/01/2025 |
| 905991 | 1 | PAULO ZANINI DURGANTE | 01 | 14/01/2025 |
| 1025201 | 3 | PRISCILA LOPES SANTANNA | 01 | 09/10/2024 |
| 840121 | 2 | PRISCILA PEREIRA DA CUNHA SCALCO | 01 | 29/01/2025 |
| 1127373 | 1 | REGINA HELENA DORNELLAS SOUZA LIMA | 01 | 25/01/2025 |
| 477427 | 1 | REGINA MOREIRA SOARES | 01 | 25/01/2025 |
| 478407 | 1 | REGIS OSORIO MARTINS | 01 | 22/01/2025 |
| 1048422 | 1 | RENATA LEIVAS BARBOSA | 01 | 26/01/2025 |
| 376600 | 4 | RENATA MARIA MELO | 01 | 29/01/2025 |
| 277580 | 2 | RENATA WAGNER FIORE | 01 | 27/01/2025 |
| 1123750 | 1 | RITA DE CASSIA BOEIRA CAMPOS | 01 | 03/01/2025 |
| 1004093 | 1 | ROBERTA SILVEIRA MALHEIROS | 01 | 18/01/2025 |
| 957048 | 1 | ROGERIO BAU | 01 | 12/01/2025 |
| 269582 | 1 | ROGERIO FREIRE CABREIRA | 01 | 16/01/2025 |
| 473458 | 3 | ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES | 01 | 30/01/2025 |
| 469583 | 1 | ROSANE DORIGON | 01 | 25/01/2025 |
| 1332651 | 1 | ROSANE KORB | 01 | 08/01/2025 |
| 1121570 | 1 | ROSANGELA LIMA DOS SANTOS | 01 | 01/01/2025 |
| 1126652 | 1 | ROSELAINÉ DA SILVA PEROTTO | 01 | 23/01/2025 |

| | | | | |
|---------|---|---------------------------------------|----|------------|
| 561220 | 1 | ROSIENE FERREIRA | 01 | 22/01/2025 |
| 619830 | 1 | SANDRA HELENA CABREIRA MULLER | 01 | 01/01/2025 |
| 1427580 | 1 | SANDRA MARA LOPES DE SOUZA | 01 | 22/01/2025 |
| 664148 | 3 | SANDRO OURIQUES DOS SANTOS | 01 | 23/01/2025 |
| 711620 | 4 | SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI | 01 | 01/01/2025 |
| 299239 | 1 | SERGIO LUIS SILVEIRA | 01 | 04/01/2025 |
| 1271970 | 1 | SHAIENNE SEHNEM PEREIRA | 01 | 26/01/2025 |
| 505630 | 1 | SIBELE DE LIMA LEMOS | 01 | 31/01/2025 |
| 171508 | 2 | SILVESTRE LOPES BARCELOS | 01 | 24/01/2025 |
| 477543 | 1 | SILVIA CRISTINA ALVES PINHEIRO ARAUJO | 01 | 11/01/2025 |
| 1424289 | 1 | SILVIA PAZ BECKE TASCA | 01 | 22/01/2025 |
| 384190 | 2 | SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO | 01 | 16/01/2025 |
| 436486 | 1 | SIMONI CEZIMBRA PORTO | 01 | 14/01/2025 |
| 1279157 | 1 | TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO | 01 | 09/01/2025 |
| 1278282 | 1 | TAIS STAUB DA COSTA | 01 | 05/01/2025 |
| 1052357 | 2 | TANARA MARQUES ALENCASTRO | 01 | 23/01/2025 |
| 992735 | 1 | TATIANA SOARES DA SILVA | 01 | 29/01/2025 |
| 1126156 | 1 | TATIANE CECCHINI | 01 | 22/01/2025 |
| 355498 | 2 | TATIANE DA SILVA DA ROSA | 01 | 07/01/2025 |
| 160274 | 5 | THAIS ELIZANGELA DA SILVA CONCEICAO | 01 | 17/01/2025 |
| 338440 | 2 | TULIO CALLIARI | 01 | 09/09/2024 |
| 472909 | 1 | VALI INGRID HENK | 01 | 02/01/2025 |
| 1279203 | 1 | VANDA MULLER | 01 | 12/01/2025 |
| 1279653 | 1 | VANESKA PAIVA HENRIQUE | 01 | 26/01/2025 |
| 1125710 | 1 | VANESSA DE SOUSA RIBEIRO | 01 | 30/01/2025 |
| 914311 | 2 | VERA LUCIA DA CONCEICAO | 01 | 22/01/2025 |
| 472260 | 3 | VERONICA DOS SANTOS LEAL | 01 | 16/01/2025 |
| 371649 | 2 | VINICIUS DE CASTRO GREFF | 01 | 22/01/2025 |
| 819946 | 1 | VIVIAN FERRARI | 01 | 29/01/2025 |
| 1127136 | 1 | WESLEY PARE GONCALVES DOS SANTOS | 01 | 29/01/2025 |
| 664197 | 4 | WILSON DOS SANTOS FERREIRA | 01 | 23/01/2025 |
| 477555 | 1 | ZENILDA DE ALMEIDA ZINELLI | 01 | 06/01/2025 |

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 32171580 de 28/01/2025 (Processo 25.0.000012866-2).

| MATRÍCULA | VÍNCULO | SERVIDOR | % | A CONTAR DE |
|-----------|---------|----------------------|----|-------------|
| 533340 | 3 | ANA MARCIA LORETO | 10 | 26/01/2025 |
| 1033190 | 1 | ANDREA AZEVEDO TERRA | 21 | 11/01/2025 |
| | | ANDREA DE ALMEIDA | | |

| | | | | |
|---------|---|---------------------------------|----|------------|
| 420521 | 1 | DE JESUS | 20 | 26/01/2025 |
| 663958 | 3 | ANDREA SILVEIRA GOMES | 21 | 09/01/2025 |
| 420454 | 1 | ANDREIA OURIQUE DOS REIS | 20 | 26/01/2025 |
| 1138308 | 1 | CARLA CRISTIANE DE SOUZA | 11 | 09/01/2025 |
| 536778 | 3 | CARMEM ZINGLER | 21 | 13/01/2025 |
| 1236555 | 1 | CAROLINA KREMER KLEIN | 11 | 11/01/2025 |
| 420211 | 1 | CATIA RUBINSTEIN SELISTRE | 21 | 07/01/2025 |
| 978258 | 1 | CLEBER ROBERTO GENEHR | 10 | 27/01/2025 |
| 372265 | 1 | DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO | 20 | 25/01/2025 |
| 908311 | 1 | DENISE SCHMITZ NUNES HIRT | 11 | 10/01/2025 |
| 361670 | 2 | FLAVIA DOMINGUES CARDONA | 21 | 15/01/2025 |
| 538969 | 1 | GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES | 21 | 17/01/2025 |
| 375813 | 2 | ISABEL MARSHALL | 21 | 10/01/2025 |
| 1210769 | 1 | JANAINA SOUZA LINS | 11 | 03/01/2025 |
| 910937 | 1 | JOAO RONALDO MAFALDA KRAUZER | 10 | 25/01/2025 |
| 1303694 | 1 | JOSSEANE KERKHOFF | 11 | 15/01/2025 |
| 475273 | 4 | JULIANA ALMEIDA GONCALVES FRAGA | 10 | 19/01/2025 |
| 416554 | 1 | LAURO HENRIQUE GELATTI | 21 | 02/01/2025 |
| 540034 | 1 | MARCO ANTONIO DIEZ LEAL | 21 | 03/01/2025 |
| 966190 | 1 | MARCUS FERREIRA DA SILVA | 21 | 02/01/2025 |
| 964569 | 1 | MARIANA GIORDANA RHEINHEIMER | 10 | 31/01/2025 |
| 420480 | 1 | MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA | 20 | 26/01/2025 |
| 568421 | 2 | RAFAELA KOMOROWSKI DAL MOLIN | 11 | 06/01/2025 |
| 441743 | 1 | RENATO AFONSO RAMBO | 21 | 11/01/2025 |
| 904536 | 1 | RENATO NEVES DIAS | 11 | 06/01/2025 |
| 416487 | 1 | ROBERTO STUMPF RAUPP | 21 | 01/01/2025 |
| 295477 | 4 | SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA | 21 | 06/01/2025 |
| 808663 | 1 | VALDIR FREDERICO BECKER | 20 | 23/01/2025 |
| 420624 | 1 | VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ | 20 | 27/01/2025 |
| 909340 | 1 | VIVIANE SAAD DUTRA | 11 | 14/01/2025 |
| 420650 | 1 | WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA | 20 | 29/01/2025 |

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 32171756 de 28/01/2025 (Processo 25.0.000012872-7).

| MATRÍCULA | VÍNCULO | SERVIDOR | QUINQUÊNIO |
|-----------|---------|----------|------------|
|-----------|---------|----------|------------|

| | | | | |
|---------|---|---------------------------------------|------------|------------|
| 897805 | 1 | ADRIANA DA SILVA MOREIRA | 08/06/2013 | 10/01/2025 |
| 765391 | 2 | ALESSANDRA SAMBERG MOLINA | 08/06/2018 | 11/01/2025 |
| 560872 | 1 | ALEXANDRE GARCIA MARTINS | 07/06/2018 | 10/01/2025 |
| 488516 | 6 | ALINE DANTAS ZYNICH | 29/05/2018 | 01/01/2025 |
| 1047906 | 2 | ALINE HUBNER LENCINA | 12/03/2017 | 14/01/2025 |
| 1416162 | 1 | ALINE RULLIAN GERMANN WOLOSKI | 19/03/2018 | 02/01/2025 |
| 533340 | 3 | ANA MARCIA LORETO | 26/06/2018 | 29/01/2025 |
| 663958 | 3 | ANDREA SILVEIRA GOMES | 23/06/2018 | 26/01/2025 |
| 955386 | 3 | ANGELA REGINA MEZETTI HUMBERT | 02/03/2016 | 28/01/2025 |
| 395101 | 1 | ANGELICA KAFROUNI | 22/06/2018 | 25/01/2025 |
| 1332660 | 1 | ANNELISE RIBEIRO | 10/06/2016 | 13/01/2025 |
| 536973 | 2 | BETINA UHRY BOEIRA | 08/06/2018 | 11/01/2025 |
| 586034 | 1 | CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA | 24/06/2016 | 26/01/2025 |
| 416219 | 1 | CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA | 30/05/2018 | 02/01/2025 |
| 307054 | 1 | CARLOS FREDERICO WANNMACHER | 31/05/2018 | 03/01/2025 |
| 1180380 | 1 | CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES | 03/06/2018 | 06/01/2025 |
| 728886 | 3 | CAROLINA OCHOA | 04/06/2018 | 07/01/2025 |
| 482770 | 2 | CIRO DE OLIVEIRA COSTA | 05/06/2016 | 07/01/2025 |
| 1126555 | 1 | CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA | 25/06/2017 | 28/01/2025 |
| 1335731 | 1 | CLAUDIA DE CASSIA ALTINO DO COUTO | 27/06/2016 | 30/01/2025 |
| 1179136 | 1 | CLEONICE DA FONSECA LIMA | 11/06/2018 | 14/01/2025 |
| 220428 | 3 | DALMIR ROSA DE MORAIS | 16/06/2018 | 19/01/2025 |
| 561335 | 1 | DANIELA DE AZAMBUJA MACHADO | 29/05/2018 | 01/01/2025 |
| 1317199 | 2 | DAYANA MACHADO ROSALES | 06/06/2016 | 09/01/2025 |
| 1065335 | 1 | DENISE DE JESUS MARIANO | 14/06/2016 | 16/01/2025 |
| 908311 | 1 | DENISE SCHMITZ NUNES HIRT | 10/06/2018 | 13/01/2025 |
| 1126075 | 1 | DIEGO MALHEIROS DE MOURA | 25/06/2018 | 28/01/2025 |
| 561359 | 1 | ELISA CORREA ISQUIERDO | 09/06/2018 | 12/01/2025 |
| 138153 | 5 | ENIO MACHADO | 09/05/2018 | 17/01/2025 |
| 376052 | 2 | FABIO VIEIRA DE AGUIAR | 12/06/2018 | 15/01/2025 |
| 422190 | 1 | FERNANDA CAMARGO SILVA | 11/06/2018 | 14/01/2025 |
| 896771 | 1 | GABRIELE DIEL ABRAHAO | 30/05/2018 | 02/01/2025 |
| 1171194 | 1 | GICELE FARIAS GOMES | 15/04/2018 | 11/01/2025 |
| 420260 | 1 | GILBERTO GONCALVES DE AGUIAR | 17/06/2018 | 20/01/2025 |
| 966347 | 1 | GIOVANA DA SILVA LENZI | 27/06/2015 | 20/01/2025 |
| 1330365 | 2 | GISELE CHAVES INACIO | 09/07/2019 | 30/01/2025 |
| 1136941 | 1 | GUSTAVO JOSE TONIOLO | 19/06/2018 | 22/01/2025 |
| 1232002 | 1 | IARTE HACK | 26/06/2014 | 28/01/2025 |
| 823433 | 1 | IRINEU PEDRO FOSCHIERA | 03/07/2016 | 13/01/2025 |

| | | | | |
|---------|---|-------------------------------------|------------|------------|
| 487305 | 1 | ITAMAR GETULIO PAIM GARRIDO | 07/06/2018 | 10/01/2025 |
| 1126580 | 1 | IVETE BORRIN | 25/06/2017 | 28/01/2025 |
| 306037 | 2 | JANAINA CAROLINO DA SILVA | 25/06/2017 | 28/01/2025 |
| 176610 | 2 | JAQUELINE RAUPP MUSSE | 03/06/2018 | 06/01/2025 |
| 1103512 | 2 | JESSICA BARBOSA | 19/06/2018 | 22/01/2025 |
| 420338 | 1 | JOAO ANTONIO BONFADINI LIMA | 22/06/2018 | 25/01/2025 |
| 910937 | 1 | JOAO RONALDO MAFALDA KRAUZER | 25/06/2018 | 28/01/2025 |
| 865490 | 2 | JOSE AUGUSTO GUERREIRO | 12/06/2018 | 15/01/2025 |
| 275934 | 1 | JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA | 04/06/2018 | 07/01/2025 |
| 215937 | 1 | JOSE TADEU SOARES | 25/06/2017 | 28/01/2025 |
| 1065130 | 1 | JUSSIMARA DE ALMEIDA ROCHA | 14/06/2016 | 25/01/2025 |
| 1126806 | 1 | KAREN CRISTIANE VARELA PIMENTEL | 25/06/2017 | 28/01/2025 |
| 1221906 | 1 | KARIN LUCIANE CARDOSO LOUKILI | 22/04/2014 | 08/01/2025 |
| 1008730 | 3 | KARINE DA SILVA ENDRES | 29/05/2018 | 01/01/2025 |
| 900439 | 1 | KARLA REGINA NUNES DE AZAMBUJA | 15/04/2018 | 21/01/2025 |
| 1183176 | 2 | KATIUSCE BRONISAKI COUTINHO | 13/06/2018 | 16/01/2025 |
| 416554 | 1 | LAURO HENRIQUE GELATTI | 05/06/2018 | 08/01/2025 |
| 1332341 | 1 | LEANDRO FONSECA | 03/06/2016 | 05/01/2025 |
| 119353 | 7 | LETICIA FROTA ESPINDOLA | 27/06/2018 | 30/01/2025 |
| 1178210 | 2 | LETICIA RODRIGUES POSSAMAI | 09/11/2014 | 04/01/2025 |
| 1434110 | 1 | LISSANDRA GALLO DE MENDONCA | 05/06/2018 | 08/01/2025 |
| 199129 | 2 | LUCIANA D AVILA SANTI | 28/06/2018 | 31/01/2025 |
| 904093 | 1 | LUCIANA VISSIRINI | 15/05/2018 | 28/01/2025 |
| 1314572 | 1 | LUCILE DA ROSA PEREIRA | 02/03/2016 | 16/01/2025 |
| 1336240 | 3 | LUCILENE DUARTE DE SOUZA | 24/03/2018 | 27/01/2025 |
| 1127322 | 1 | LUIS FERNANDO SILVEIRA DA ROSA | 25/06/2017 | 28/01/2025 |
| 658290 | 3 | LUIZ CARLOS COSTA CHAVES | 26/06/2018 | 29/01/2025 |
| 223466 | 2 | LUIZ INEZ DE MORAES | 28/06/2018 | 31/01/2025 |
| 415720 | 1 | MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO | 13/04/2018 | 30/01/2025 |
| 274735 | 2 | MARA LAGO | 20/06/2018 | 23/01/2025 |
| 375825 | 2 | MARCELO MARSILLAC MATIAS | 19/06/2015 | 21/01/2025 |
| 256599 | 1 | MARCIA ANELIA SANTOS CHAVES | 27/06/2018 | 30/01/2025 |
| 525495 | 3 | MARCIA MOSCARDINI FERNANDES | 06/06/2017 | 09/01/2025 |
| 271874 | 1 | MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO | 02/06/2018 | 05/01/2025 |
| 1110640 | 1 | MARCO ANTONIO MARTINS PORTAL | 25/06/2017 | 30/01/2025 |
| 420387 | 1 | MARCO HENRIQUE GROHS | 19/06/2018 | 22/01/2025 |
| 1332430 | 1 | MARIA AUGUSTA ODORIZI CANELLA | 14/06/2016 | 22/01/2025 |
| 219220 | 1 | MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVEIRA | 13/06/2018 | 16/01/2025 |
| 551755 | 1 | MARIA LETICIA COTTENS | 04/04/2018 | 05/01/2025 |
| 1064207 | 2 | MARIANA DE PAULA GONCALVES | 27/06/2017 | 30/01/2025 |
| 944315 | 2 | MARILENE TEREPINSKI | 31/05/2016 | 03/01/2025 |

| TIPO | MATRÍCULA | VÍNCULO | SERVIDOR | QUINQUENAL | (a contar) | PARA | PECUNIÁRIOS | MOTIVO |
|----------|-----------|---------|---|------------|------------|------------|-------------|-----------------------------------|
| MODIFICA | 1103741 | 1 | AENDER JOSE DOS SANTOS | 01 | 11/09/2024 | 06/09/2024 | 06/09/2024 | EXCLUSÃO DE FALTA |
| CONCEDE | 1212427 | 2 | AUREA ROSI MONTE BLANCO DA SILVA | 01 | 05/02/2025 | - | 05/02/2025 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| CONCEDE | 467227 | 4 | DIENE OLIVEIRA DE SOUZA | 01 | 17/12/2024 | - | 17/12/2024 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| CONCEDE | 467227 | 4 | DIENE OLIVEIRA DE SOUZA | 02 | 17/12/2024 | - | 17/12/2024 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| CONCEDE | 895870 | 4 | IARA MARIA SEVERO DE ASSIS | 01 | 15/11/2024 | - | 15/11/2024 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| CONCEDE | 895870 | 4 | IARA MARIA SEVERO DE ASSIS | 02 | 15/11/2024 | - | 15/11/2024 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| CONCEDE | 516615 | 8 | JOANA MARIA FLORES COELHO | 01 | 02/09/2022 | - | 02/09/2022 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| CONCEDE | 516615 | 8 | JOANA MARIA FLORES COELHO | 02 | 02/09/2022 | - | 02/09/2022 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| CONCEDE | 1178563 | 2 | MAURO FABIANO SILVA DE SOUZA | 01 | 16/11/2021 | - | 16/11/2021 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| CONCEDE | 1178563 | 2 | MAURO FABIANO SILVA DE SOUZA | 02 | 01/10/2024 | - | 01/10/2024 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| CONCEDE | 304223 | 4 | MAURO OCHMAN | 01 | 17/08/2024 | - | 17/08/2024 | REVISÃO |
| CONCEDE | 325408 | 1 | RITA MARIA MARCO MOINHO | 01 | 13/12/2024 | - | 13/12/2024 | REVISÃO |
| CONCEDE | 1154281 | 2 | RODRIGO DA SILVA POLICARPO | 01 | 29/01/2025 | - | 29/01/2025 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| CONCEDE | 1154281 | 2 | RODRIGO DA SILVA POLICARPO | 02 | 29/01/2025 | - | 29/01/2025 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| CONCEDE | 904305 | 1 | SIDNEI DA SILVA DUTRA | 01 | 09/09/2024 | - | 09/09/2024 | REVISÃO |
| CONCEDE | 478651 | 4 | TIERES BASTOS MELLO | 04 | 23/01/2022 | - | 23/01/2022 | REVISÃO |

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 32171089 de 28/01/2025 (Processo 25.0.000012859-0).

| TIPO | MATRÍCULA | VÍNCULO | SERVIDOR | AVANÇO | DE (a contar) | PARA | EFEITOS PECUNIÁRIOS | MOTIVO |
|---------|-----------|---------|---|--------|------------------|------|------------------------|---------|
| CONCEDE | 261704 | 2 | CLAUDIA DENISE BIRGIMANN RUBIM | 03 | 26/07/2010 | - | - | REVISÃO |
| CONCEDE | 68400 | 2 | ELISETE DUMMER | 13 | 07/06/2018 | - | 01/02/2020 | REVISÃO |

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 32171621 de 28/01/2025 (Processo 25.0.000012866-2).

| TIPO | MATRÍCULA | SERVIDOR | % | DE (a contar) | PARA | EFEITOS PECUNIÁRIOS | MOTIVO |
|----------|-----------|-----------------------------|----|------------------|------------|------------------------|-----------|
| MODIFICA | 1033190/1 | ANDREA AZEVEDO TERRA | 15 | 11/06/2018 | 09/06/2018 | - | REVISÃO |
| MODIFICA | 1091212/6 | DANIELA ASPIS | 15 | 11/09/2018 | 27/09/2015 | - | AVERBAÇÃO |
| MODIFICA | 536158/1 | ISABEL IOLANDA LAMB | 15 | 12/07/2017 | 13/06/2016 | - | AVERBAÇÃO |
| MODIFICA | 966190/1 | MARCUS FERREIRA DA SILVA | 15 | 14/12/2015 | 12/12/2015 | - | REVISÃO |

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 32171662 de 28/01/2025 (Processo 25.0.000012866-2).

| TIPO | MATRÍCULA | SERVIDOR | % | DE (a contar) | PARA | EFEITOS PECUNIÁRIOS | MOTIVO |
|----------|-----------|---------------------------------|----|---------------|------------|------------------------|-----------|
| CONCEDE | 852500/1 | CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS | 22 | 05/10/2023 | - | 05/12/2024 | AVERBAÇÃO |
| CONCEDE | 1101722/1 | IOLANDA WAWRICK | 14 | 10/07/2019 | - | 26/11/2024 | AVERBAÇÃO |
| MODIFICA | 904226/1 | MARCELO CESTARI | 13 | 02/12/2022 | 15/04/2022 | - | AVERBAÇÃO |

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 32171790 de 28/01/2025 (Processo 25.0.000012872-7).

| TIPO | MATRÍCULA | SERVIDOR | % | DE (a contar) | PARA | EFEITOS PECUNIÁRIOS | MOTIVO |
|------|-----------|----------|---|---------------|------|------------------------|--------|
| | | | | | | | |

| TIPO | MATRÍCULA | VÍNCULO | SERVIDOR | QUINQUÊNIO | QUINQUÊNIO | MOTIVO |
|---------|-----------|---------|------------------------|-------------------------|------------|-------------------|
| CONCEDE | 1103741 | 1 | AENDER JOSE DOS SANTOS | 04/07/2017 a 06/02/2024 | - | EXCLUSÃO DE FALTA |

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 32171455 de 28/01/2025 (Processo 25.0.000012865-4).

| TIPO | MATRÍCULA | VÍNCULO | SERVIDOR | DE (A CONTAR) | PARA | EFEITOS PECUNIÁRIOS | REF. | MOTIVO |
|----------|-----------|---------|--------------------------------|---------------|------------|---------------------|------|-----------|
| ASSEGURA | 778737 | 1 | CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN | 15/07/2024 | - | 26/11/2024 | C | AVERBAÇÃO |
| ASSEGURA | 500670 | 1 | JUCELAINE DA SILVEIRA | 01/06/2022 | - | 21/01/2025 | C | AVERBAÇÃO |
| MODIFICA | 421331 | 3 | PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL | 17/05/2022 | 07/07/2018 | - | D | AVERBAÇÃO |

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAEL BRITO VASCONCELLOS, 1226908/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo DANIEL RODRIGUES FIGUEIREDO, 1642928/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 11/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32414003 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000016940-7).

DESIGNA MONIQUE HEVILLA SAMPAIO, 1265946/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Instituições Financeiras/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302078, substituindo RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA, 1233688/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 17/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32415936 de 13/02/2025 (Processo 23.0.000037194-7).

DESIGNA DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 560902/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, substituindo ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618/3, Administrador, ES401NS, por motivo de férias, de 28/01/2025 a 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32416120 de 13/02/2025 (Processo 24.0.000135241-1).

DESIGNA CINTIA CIBELE MOLON DA FONSECA, 1041045/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Remoto A/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302093, substituindo KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32413887 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000014050-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIOVANI RENATO MACHADO, 1227653/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, substituindo RAFAEL VOGT JOZENDE, 1103237/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de LP, de 12/02/2025 a 26/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32593151 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000023754-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 31994143, de 15/01/2025, que designou servidores como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, excluindo o servidor MATHEUS CRUZ AYRES, matrícula 136485509, Suplente, passando a ser conforme tabela abaixo, através da Portaria 32595721, de 26/02/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

| SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---------------------------------|-------------------|-------------|----------|
| MURIEL AKIEME NICHIMURA ROMEIRO | ASSESSOR VI | 16710810/01 | TITULAR |
| RAQUEL DA SILVA LEVISKI | CHEFE DE GABINETE | 1039601/01 | SUPLENTE |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 18/02/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 122849803, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89385/2024 (PE 153/2019), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/05/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32530312, de 21/02/2025 (Processo 20.0.000042625-4).

DESIGNA, a contar de 18/02/2025, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85880/2023 e Termo Aditivo nº 91524/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32536500, de 21/01/2025 (Processo 23.0.000088373-5).

DESIGNA, a contar de 18/02/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81006/2022 e Termo Aditivo II nº 92964/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32530825, de 21/02/2025 (Processo 22.0.000153499-1).

DESIGNA, a contar de 18/02/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76138/2021 (UF 2729) e Termo Aditivo nº 92570/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32531315, de 21/02/2025 (Processo 21.0.000019856-8).

DESIGNA, a contar de 18/02/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 87461/2023 e Termo Aditivo nº 93152/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32532154, de 21/02/2025 (Processo 22.0.000153518-1).

DESIGNA, a contar de 18/02/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 87491/2023 e Termo Aditivo nº 93087/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32532870, de 22/02/2025 (Processo 22.0.000153527-0).

DESIGNA, a contar de 18/02/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76137/2021 e Termo Aditivo nº 92571/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32532585, de 21/02/2025 (Processo 21.0.000057601-5).

DISPENSA, a contar de 18/02/2025, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 1958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 89385/2024 (PE 153/2019), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/05/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos com motorista, para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 32530185, de 21/02/2025 (Processo 20.0.000042625-4).

DISPENSA, a contar de 18/02/2025, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 85880/2023 e Termo Aditivo 91524/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 32536378, de 21/02/2025 (Processo 23.0.000088373-5).

DISPENSA, a contar de 18/02/2025, VALERIA PINTO LARANJEIRAS, matrícula 1639625, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 81006/2022 e Termo Aditivo II nº 92964/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32530723 de 21/02/2025 (Processo 22.0.000153499-1).

DISPENSA, a contar de 18/02/2025, VALERIA PINTO LARANJEIRAS, matrícula 1639625, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 76138/2021 (UF 2729) e Termo Aditivo nº 92570/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através de Portaria 32531117, de 21/02/2025 (Processo 21.0.000019856-8).

DISPENSA, a contar de 18/02/2025, VALERIA PINTO LARANJEIRAS, matrícula 1639625, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 87461/2023 e Termo Aditivo nº 93152/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99,

com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32128555, de 24/01/2025 (Processo 22.0.000153518-1).

DISPENSA, a contar de 18/02/2025, VALERIA PINTO LARANJEIRAS, matrícula 1639625, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 81048/2022 e Termo Aditivo nº 93153/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32532288, de 21/02/2025 (Processo 22.0.000153522-0).

DISPENSA, a contar de 18/02/2025, VALERIA PINTO LARANJEIRAS, matrícula 1639625, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 87491/2023 e Termo Aditivo nº 93087/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32532744, de 24/01/2025 (Processo 22.0.000153527-0).

DISPENSA, a contar de 18/02/2025, VALERIA PINTO LARANJEIRAS, matrícula 1639625, Assistente Administrativa, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 76137/2021 e Termo Aditivo nº 92571/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32532524, de 21/02/2025 (Processo 21.0.000057601-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/01, Monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 20/02/2025 a 19/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato Registrado nº 108/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 133, de 25/02/2025 (Processo 22.15.000003108-1).

CONCEDE, à servidora ANNA MARIA CARDOSO MARTINI, 993764/01, Técnico Social - Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 21/11/2024 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos 662/2024 e 710/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 136, de 25/02/2025 (Processo 23.15.000008005-3).

CONCEDE, à servidora ANNA MARIA CARDOSO MARTINI, 993764/01, Técnico Social - Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 01/02/2025 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos 662/2024, 710/2024 e 059/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 137, de 25/02/2025 (Processo 23.15.000008005-3).

CONCEDE, à servidora VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/02, Técnico Social - Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 18/12/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos 662/2024, 710/2024 e 315/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 138, de 25/02/2025 (Processo 22.15.000008690-0).

CONCEDE, à servidora JULIANE DOS SANTOS GARCIA, 1576518/03, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 02/01/2025 a 28/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato Registrado nº 110/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 135, de 25/02/2025 (Processo 25.15.000000622-9).

DESIGNA JANAINA DIAS ASSUNCAO, 1683314/01, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 131, de 25/02/2025 (Processo 25.15.000000519-2).

DISPENSA DAIANA DE AQUINO HILARIO, 866134/02, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), da função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 127, de 25/02/2025 (Processo 24.15.000005468-6).

EXONERA, a pedido, MARGARETI DE FATIMA FAGUNDES TEIXEIRA, 1048554/02, do cargo de Técnico em Enfermagem, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), a contar de 04/02/2025, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 119, de 20/02/2025 (Processo 25.15.000000545-1).

RELOTA LUCAS STEMPIAK PEREIRA, 1385917/02, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul para o Centro de Referência de Assistência Social Ilhas, 70502021, a contar de 05/02/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 129, de 25/02/2025 (Processo 24.15.000007003-7).

RELOTA DEISE REGINA DA SILVA SOUZA, 1561413/04, Assistente Social, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste para o Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, a contar de 03/02/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 071, de 27/01/2025 (Processo 24.15.000004013-8).

RELOTA DAIANA DE AQUINO HILARIO, 866134/02, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), da Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Centro de Referência de Assistência Social Restinga, 70502002, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 128, de 25/02/2025 (Processo 24.15.000005468-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELISIANE SANTOS DA SILVA, matrícula 1669460/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32451090 de 17/02/2025 (Processo 25.0.000015337-3).

CONCEDE, a THÁBATA FLORIANO BARBOSA, matrícula 1060430/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32450598 de 17/02/2025 (Processo 25.0.000009598-5).

CONCEDE, a CLÁUDIA TATIANE SANTOS DA SILVA, matrícula 996017/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32452163 de 17/02/2025 (Processo 25.0.000022509-9).

CONCEDE, a SIMONE DA SILVA MOTTINI, matrícula 1210718/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32579769 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000026786-7).

CONCEDE, a LARISSA DE OLIVEIRA DAVILA, matrícula 1695428/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32580907 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000017720-5).

CONCEDE, a ANNE CAROLINE DE LIMA ACOSTA, matrícula 1635271/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32580204 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000017608-0).

CONCEDE, a SILVIA LIMA JACQUES, matrícula 961593/05, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 32579114, de 25/02/2025 (Processo 25.0.000016999-7).

CONCEDE, a LUCAS VIEIRA LIMA, matrícula 1586971/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32577960 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000016720-0).

CONCEDE, a CRISTIANE PERES SILVA, matrícula 1539809/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32182805 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000010473-9).

CONCEDE, a CRISTIANE PERES LAMEIRA, matrícula 1694987/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea

"e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32576177 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000009571-3).

CONCEDE, a CELIA MARIA KORZANOWSKI, matrícula 1682920/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32576320 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000016710-2).

CONCEDE, a NANCI BERTONI ANDRADE, matrícula 1695509/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32394549 de 12/02/2025 (Processo 25.0.000007643-3).

DESIGNA os servidores ROZIUL LAGUNA RODRIGUES, 155064001, Assessor VI, JOYCE PALMIRA LEMOS, matrícula 32376003, Assistente Administrativo, MARCELO ANDRÉ PINTO VIEIRA, matrícula 20040501, Operário e ADEMIR PEREIRA MACEDO, Carpinteiro, matrícula 33050702, todos da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almojarifado da SMED, a fim de realizar o inventário de estoque de materiais do almojarifado UMI-SMED, localizado na Avenida João de Oliveira Remião, 5100 - Lomba do Pinheiro, no período de 24 de fevereiro de 2025 a 05 de março de 2025, conforme cronograma abaixo, através da Portaria 32574759 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000026066-8).

| CRONOGRAMA INVENTÁRIO ANUAL - SMED | |
|---|-------------------------|
| ATIVIDADES | DATA |
| Fechamento Almojarifado | 24/02/2025 |
| Ata Inicial, impressão relatórios | 24/02/2025 |
| Contagem almojarifado | 25/02/2025 a 04/03/2025 |
| Ata de Inventário Final | 05/03/2025 |

DESIGNA LUCIANA MULLER FAZIO, 1217607/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Valneri Antunes/Secretaria Municipal de Educação, 15611024, substituindo ADELAIDE SIMONE KALL, 1210092/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32505371 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000014088-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, quanto aos membros, a Portaria 020, de 10/02/2025, publicada em 14/02/2025, na Edição 7457, que designou servidores como Ordenadores de Despesas no âmbito do Orçamento e dos Fundos da Secretaria Municipal de Cultura (FUNCULTURA, FUMPAHC, FUMPROARTE), para o Exercício de 2025, incluindo o servidor PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, 1129953/2, Chefe de Unidade, através da Portaria 037, de 25/02/2025 (Processo 25.0.000006268-8).

CONCEDE, ao servidor CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594/4, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Cultura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 17/09/2024 a 11/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89832/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 034 de 24/02/2025 (Processo 24.0.000152547-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MICHEL KOPP LIMA, matrícula 875949-02, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 10/02/2025 a 09/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78.578/2022 – SEI 22.0.000028497-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32582074 de 25/01/2025 (Processo 22.0.000123094-1).

DESIGNA JOSE HONORINO MOURA CORREA, 72373/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Fiscalização Ambiental/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301055, substituindo ALEXANDRE COMPANHONI, 545020/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31624762 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000116073-3).

DESIGNA FLAVIA RODRIGUES GOULART, 949799/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal de Saúde, 18002001, substituindo FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 31/01/2025 a 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31908190 de 09/01/2025 (Processo 25.0.000003462-5).

FAZ CESSAR, em 09/02/2025, em relação ao servidor MICHEL KOPP LIMA, matrícula 875949-02, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 31263915, de 22/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32582020 de 25/02/2025 (Processo 22.0.000123094-1).

RETIFICA a Portaria 32532202 de 21/02/2025, que alterou, a contar de 10/03/2025, a Portaria 27403202 de 09/02/2024, que designou Gestores e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 88.141/2024, com vigência até 31/01/2029, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, com a Associação Hospitalar Vila Nova, na prestação de serviços de residência terapêutica, moradia inserida na comunidade, destinada à promoção de cuidados a pessoas portadoras de transtornos mentais, quanto ao cargo da servidora MARTA XAVIER FADRIQUE, Psicóloga, matrícula 433965-01, como Gestora Titular, que passa a ser como descrito, e não como constou, através da Portaria 32585460 de 25/02/2025 (Processo 23.0.000149443-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO, 819958/10, Cargo em Comissão Seção de Gestão de Estoques, da Coordenação de Gestão de Estoques, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/02/2025, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 32538708 de 21/02/2025 (Processo 23.0.000019790-4).

NOMEIA KARINA GONÇALVES DE FREITAS, matrícula 1665081, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, da(o) Equipe de Relações Públicas, vaga 2000068, a contar de 20/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32505283 de 19/02/2025 (Processo 25.0.000023361-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 31426705 de 03/12/2024, divulgada na Edição 7405 do DOPA no dia 05/12/2024, a contar de 16/12/2024, que designou, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 18.10.000006771-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre e nos Municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), no período de 01/12/2024 a 18/08/2025, através da Portaria 32563872 de 25/02/2025 (Processo 18.10.000006771-1).

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|--------------------|--|---|
| FISCAL DE CONTRATO | OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido) | CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido) |
| | | CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo |
| | | MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido) |

| | | |
|--------------------|---|---|
| | | MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido) |
| FISCAL DE SERVIÇOS | BETINA MINETTO 714711/2 Assistente Administrativo | ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES 1160672/1 Assistente Administrativo |

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 18.10.000006771-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre e nos Municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), no período de 16/12/2024 a 18/08/2025, através da Portaria 32564900 de 25/02/2025 (Processo 18.10.000006771-1).

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|--------------------|--|--|
| FISCAL DE CONTRATO | OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido) | CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido) |
| | | CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo |
| | | MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido) |
| | | MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido) |
| FISCAL DE SERVIÇOS | BETINA MINETTO 714711/2 Assistente Administrativo | JESSICA RODRIGUES BOGADO 1081853/1 Técnico em Higiene Dental |

DESIGNA JESSICA RODRIGUES BOGADO, 1081853, Técnico em Higiene Dental, TP20407, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000005802-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE e a empresa ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

MÉDICOS-ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 00.710.520/0001-98, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção corretiva de equipamentos odontológicos de propriedade do DMAE, por 12 (doze) meses, no período de 11/02/2025 a 11/02/2026, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 32571865 de 25/02/2025 (Processo 23.10.000005802-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 01/02/2025, MARIA JUCLI RIBAS JOHANN, 158662.9/01, do cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, CC4 da Unidade de Gestão da Tecnologia, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30100126, vaga 4000226, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32586593, de 25/02/2025 (Processo 22.0.000030973-0).

EXONERA, a contar de 14/02/2025, MARIA JUCLI RIBAS JOHANN, 158662.9/01, do Cargo em Comissão Nível 11 Geral, CC11GE, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, da Direção-Geral, 30008106, vaga 4000282, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32586655, de 25/02/2025 (Processo 22.0.000030973-0).

NOMEIA, a contar de 01/02/2025, MARIA JUCLI RIBAS JOHANN, 158662.9/01, para exercer o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, CC11GE, vaga 4000282, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, da Direção-Geral, 30008106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32586621, de 25/02/2025 (Processo 22.0.000030973-0).

NOMEIA, a contar de 14/02/2025, MARIA JUCLI RIBAS JOHANN, 158662.9/01, para exercer o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, CC11GE, vaga 4000295, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, da Direção-Geral, 30008106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32586675, de 25/02/2025 (Processo 22.0.000030973-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a EDMILSON GONCALVES LIMA, 66163.9, Gari deste Departamento, a Portaria 31761808 de 26/12/2024 que o designou para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Coletas, em substituição no período de 17/03/2025 até 31/03/2025, considerando a solicitação de licença para aguardar aposentadoria da titular, através da Portaria 32590161 de 26/02/2025 (Processo 24.17.000004131-7).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LIDIANE WEBER LOPES, 128250.6, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 19/02/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e

controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso II, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 32570462 de 25/02/2025 (Processo 20.17.000002286-8).

CONCEDE, a DOUGLAS RAMOS ROCCA, 158855.9, Economista deste Departamento, a contar de 18/02/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III, letras "k" e "u", e inciso IV, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 32570122 de 25/02/2025 (Processo 22.17.000001921-3).

CONCEDE, a THATIANE TCACENCO CAROLINO, 104220.3, Administradora deste Departamento, a contar de 18/02/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III, letras "k" e "u", e inciso IV, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 32570663 de 25/02/2025 (Processo 23.17.000002401-8).

CONCEDE, a GILMAR ANTONIO DE LEMOS, 152620.0, Técnico em Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 29/10/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letra "n" e inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 32571176 de 25/02/2025 (Processo 24.17.000003603-8).

CONCEDE, a MAIKO DIEGO RODRIGUES DA SILVA, 169120.1, Técnico em Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 26/11/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letra "n" e inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 32571486 de 25/02/2025 (Processo 24.17.000004163-5).

CONCEDE, a MATHEUS RUBEM ALVES DE OLIVEIRA, 163363.5, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 21/11/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 32571684 de 25/02/2025 (Processo 25.17.000000086-1).

CONCEDE, a PAULA LOPES HORN, 100455.7, Assessor Técnico deste Departamento, a contar de 27/01/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letra "w", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 32574072 de 25/02/2025 (Processo 25.17.000000333-0).

CONCEDE, a VERA ROSANE PADILHA HEGER, 65883.5, Apontadora deste Departamento, a contar de 04/11/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letra "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 32581212 de 25/02/2025 (Processo 20.17.000001426-1).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2025, a servidora SIMONE DE CASTRO PASTRO, matrícula 416062-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (21%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 132 de 18/02/2025 (Processo 24.13.000007193-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, III e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, o servidor LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA, matrícula 345171, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 053 de 24/02/2025 (Processo 24.13.000005514-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, o servidor RENATO NUNES MONTICELLI, matrícula 651968, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 067 de 21/02/2025 (Processo 24.13.000006740-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2025, o servidor JORGE LUIZ BARRETO LEITE, matrícula 115049, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (68,08%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 159 de 21/02/2025 (Processo 24.13.000004456-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2025, a servidora AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT, matrícula 713354, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (84h7min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (68,06%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 153 de 20/02/2025 (Processo 24.13.000007253-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2025, a servidora CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, matrícula 261029-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 099 de 25/02/2025 (Processo 24.13.000007066-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2025, a servidora NELITA TELES RAMOS, matrícula 327338, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Média de Serviço Noturno (92h48min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 164 de 25/02/2025 (Processo 25.13.000000186-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação à servidora ROSANE MULLER, matrícula 348718, Estatutário, no cargo de Professor M5, classe M5-D, com carga horária de 20 horas semanais, do Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 193, de 06/03/2019, quanto ao valor total mensal, face alteração na média de Adicional Noturno, mediante Revisão Administrativa, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32, da Lei nº 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (16h40min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil

Acesso (40% sobre o padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15. Alteração realizada, através da Portaria 150 de 24/02/2025 (Processo 20.13.000003403-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao servidor EVERTON LUIZ DE MORAES, matrícula 87030, Estatutário, no cargo de Engenheiro, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Habitação, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 014, de 04/01/2019, quanto ao valor total mensal, face incorporação da Gratificação de Atividades Especiais – GIA para nível 06, mediante Revisão Administrativa, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 34, da Lei nº 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32), artigo 6, § 1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68), artigo 6, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Coordenador, artigo 129, §§ 2º e 4º, da LC nº 133/85; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/ RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (190%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei nº 6310/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei nº 6309/88, alterada pela Lei nº 7691/95 e Decreto nº 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15. Alteração realizada, através da Portaria 096 de 25/02/2025 (Processo 23.13.000004287-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Diretoria, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000000135-6, firmado entre a PROCEMPA e a empresa NATO RECURSOS HUMANOS E ESTÁGIOS LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Psicologia Organizacional e do Trabalho, de forma presencial, para atendimento das demandas organizacionais da empresa, a contar de 24/02/2025, e CESSA EFEITOS da Portaria 021/2024, de 19/06/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7289, de 20/06/2024, a contar de 24/02/2025, através da Portaria 011, de 25/02/2025 (Processo 24.12.000000813-5).

| NOME | CARGO | MATRÍCULA FUNCIONAL | DESIGNAÇÃO |
|-----------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| KARINA DE OLIVEIRA SÁ | ANALISTA ADMINISTRATIVO | 32557 | FISCAL DE SERVIÇOS |
| JUAREZ GIL DE SOUZA | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 31302 | FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO |

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURAM Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo 24.0.000147070-8, designando os servidores HERON NUNES ESTRELLA, matrícula 415756, Procurador Municipal, como Presidente, FERNANDA DUTRA DOS ANJOS, matrícula 1644564, Assistente Administrativo, como Membro, e ERNANI RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 168491, Assistente Administrativo, como Secretário, estabelecendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação, para a conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 32559515, de 24/02/2025 (Processo 21.0.000083935-0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000005099-0 - DEMITE, a contar de 01/02/2025, WILSON FERNANDES DA SILVA, matrícula 400856/2, Motorista – CLT da Equipe de Usinas de Asfalto - SMSURB, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 25.0.000025078-6 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por FELIPE PETRUZZELLIS, 271590/1, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000130596-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 13/06/2024, relativo ao servidor MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, 1532340/02, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000025348-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/12/2024, relativo à servidora TEREZINHA ESTERIS DA SILVA, 1331108/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000109235-5 – DEFERE, em 25/02/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de MARIANA PACHECO FRAGA, 1224018-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000001792-5 - INDEFERE, ao servidor TIAGO RODRIGUES, matrícula 1062760/01, Agente de Fiscalização, lotado na Equipe de Processamento/GPAC/DR, da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, em virtude do não atendimento ao previsto no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.17.000004094-9 - INDEFERE, em relação a VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA, 166354.2, Assistente Administrativo deste Departamento, o pedido de Gratificação de Incentivo à Arrecadação, de acordo com informação técnica constante no referido Processo.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006645-0 - INDEFERE, em 24/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por EDI TEREZINHA DE OLIVEIRA LOURUZ, matrícula 222358, pensionista por morte, por falta de amparo legal, conforme Laudo Médico Previdenciário 2753.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006414-8 – INDEFERE, em 17/01/2025, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora CARLA CRISTIANE GASPARY HAUPT, 111453.0 01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou Documento de Arrecadação Municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

| INTERESSADO | PROCESSO | VALOR |
|-------------------|------------------|--------------|
| SARA VIEIRA ROCHA | 17.0.000004844-5 | R\$ 2.920,27 |

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 015/2025

PROCESSOS SELETIVOS 001/2025, 003/2025 E 005/2025 – PROFESSOR PROCESSO 25.0.000020252-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através dos Processos Seletivos Simplificado 001, 003 e 005/2025 – Professor, listados nos Anexos I e II, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025, e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.
3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
 - 3.1. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo I deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 06/03/2025, às 09 horas para manifestação de interesse na contratação

temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo II deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 07/03/2025, às 14 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.3. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 10/03/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.4. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 13/03/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física)

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Declaração de Bens;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de Adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de Casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessaç o da Aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio-administrador ou sócio-gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comandit rio.

5. EXAME MDICO ADMISSIONAL dever  ser realizado at o dia 19/03/2025, no Centro de Sade IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – rea 15 – 2 andar, conforme os horrios disponveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administraço Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato dever  apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uria, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptido no exame mdico admissional, ser  substituído e, conseqentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):

- M1: R\$1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio);
- M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos Professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os Professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Lista de Convocação - QUINTA-FEIRA, 06/03/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5547_ce_523606_1.pdf

Anexo II - Lista de Convocação - SEXTA-FEIRA, 07/03/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5547_ce_523606_2.pdf

EDITAL 016/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

PROCESSO 25.0.000020252-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais relacionados no Anexo Único, selecionados através do CP 722 - Professor - Anos Iniciais, CP 724 - Professor - Ciências Físicas, Químicas e Biológicas e CP 726 - Professor - Educação Infantil - manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025, e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de

acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo Único deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 07/03/2025, às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 10/03/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 13/03/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS (Professor – Educação Física);

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Declaração de Bens;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de Nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de Adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de Casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 19/03/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da

necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):

- M1: R\$1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio);

- M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os Professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Lista de Convocação - SEXTA-FEIRA, 07/03/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5547_ce_523607_2.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

II TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA
PROCESSO 24.0.000047060-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a Errata da Ata de Registro de Preços – Registrada sob o nº 30044863/2024 – SEI 30044863.

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2024.

PROCESSO: 24.0.000047060-7.

FORNECEDOR: SOMARS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

NO SUBITEM 1.1: ONDE SE LÊ: "A contar de 21/01/2024, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1, da Ata de Registro de Preços, ficam reequilibrados os valores registrados pelo MUNICÍPIO, referente aos itens discriminados no quadro abaixo, tendo em vista os realinhamentos de preços concedidos através do Ofício - SEI 32350297, Processo nº 25.0.000009526-8, conforme segue"; LEIA-SE: "A contar de 21/01/2025, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1, da Ata de Registro de Preços, ficam reequilibrados os valores registrados pelo MUNICÍPIO, referente aos itens discriminados no quadro abaixo, tendo em vista os realinhamentos de preços concedidos através do Ofício - SEI 32350297, Processo nº 25.0.000009526-8, conforme segue".

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025 – PROCESSO 24.0.000111251-8, para a contratação de empresa para execução dos serviços contínuos internos de Técnico de Edificações, Carpintaria, Serralheria e Pintura, através do fornecimento de mão de obra, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 19 de março de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO

DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2024.

PROCESSO: 24.0.000033427-4.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 29854214/2024.

FORNECEDOR: PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 48.042.994/0001-35.

OBJETIVO: A contar de 25/02/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelada, unilateralmente, a Ata de Registro de Preços do PE 086/2024 com a empresa PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Instrumento firmado em 20/08/2024, no Documento SEI nº 29854214.

BASE LEGAL: art. 155, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, incisos I e III, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a retificação do resultado de julgamento final, publicado na Edição 7464, divulgado no dia 25 de fevereiro de 2025, da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2024 – PROCESSO 24.0.000101040-5 para o registro de preços de MATERIAL DE LIMPEZA para os órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 04, 05, 06 08, 09, 11, 12, 14, 17, 22, 23, 26.

VENCEDOR: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA.

CNPJ: 08.471.046/0001-09.

ITENS: 02, 15, 16, 18, 19, 21.

VENCEDOR: ELEVATE UTILIDADES LTDA.

CNPJ: 52.996.455/0001-02.

ITENS: 01, 13, 20, 24, 25.

VENCEDOR: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

ITENS: 03, 07, 10.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000024544-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Tintas, Solventes, Colas, Impermeabilizantes e Massas Automotivas. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

| Órgão Permanente | | |
|--|---|------------|
| (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução) | | |
| Código do material ou serviço | Descrição | Quantidade |
| 90936 | Massa corrida, a base de PVA, lata com 25 kg | - |
| | Tinta latex a base de PVA, qualidade "premium", | |

| | | |
|---------|--|---|
| 552117 | s/ cheiro, lata de 18L, cor/ref. pantone a escolher | - |
| 624817 | Manta asfáltica, rolo 1m x 10m x 4mm (L x C x E), c/ reforço em poliéster | - |
| 714352 | Tinta acrílica semi-brilho, cor concreto, lata com 18l | - |
| 714360 | Tinta acrílica, acabamento semi-brilho, lata de 18L, cor/ref. pantone a escolher | - |
| 736041 | Verniz de proteção antipichação, transparente, lata com 3,6l | - |
| 1007848 | Cal hidratado para pintura, saco com 8kg | - |
| 1045368 | Fundo zarcão, galão contendo 3,6L | - |
| 1045376 | Thinner multiuso, lata de 5L | - |
| 1045509 | Tinta latex PVA, cor branca, lata com 18 litros | - |
| 1045533 | Verniz, cor imbuia, lata com 3600 ml | - |
| 1045541 | Verniz, cor mogno, lata com 3600 ml | - |
| 1045566 | Tinta fosca latex a base de PVA, cor concreto, 3,6l | - |
| 1045574 | Tinta anticorrosiva, cor cinza, lata com 3,6 litros | - |
| 1045582 | Tinta fosca latex a base de PVA, cor branca, lata com 3,6l | - |
| 1045632 | Tinta acrílica, semi-brilho, cor branca, lata com 3,6l | - |
| 1045640 | Tinta a óleo, cor branca, lata com 3,6 litros | - |
| 1045665 | Tinta a óleo, cor marfim, brilhante, lisa, lata com 3,6 litros | - |
| 1050830 | Cola branca para madeira, a base de PVA, embalagem com 01kg | - |
| 1061597 | Thinner multiuso, quarto galão (900mL) | - |
| 1093517 | Tinta a óleo, cor amarelo ouro, lata com 3,6l | - |
| 2001185 | Massa acrílica, uso interno/externo, 2 KG, lata com 18L | - |

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais

municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000024078-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material de Cozinha. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

| ÓRGÃO PARTICIPANTE | | |
|---|--|-------------------|
| (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução) | | |
| Código do material ou serviço | Descrição | Quantidade |
| 92148 | Conjunto de navalhas, para maquina de cortar legumes, dim.11 x 11cm. | - |
| 212217 | Caixa plastica, branca, nao vazada, tipo "frigorifica", aprox. 42L | - |
| 299131 | Cortador de legumes e tripe totalm.de ferro, manual, alt. 80cm aprox | - |
| 341446 | Pano de limpeza, fibra de Rayon viscosa, 33cm x 300m | - |
| 375212 | Bandeja em polipropileno, descartavel, p/ lanches, tampa articular, caixa c/ 100 | - |
| 380717 | Estrado modular, em polipropileno, 50 x 50 x 5cm, cor marfim, gelo ou preto | - |
| 742841 | Estrado para sacaria modular, polipropileno, 13 x 41 x 82cm | - |
| 783498 | Conjunto descartavel c/base 3 divisorias e tampa, capacidade 900ml | - |
| 803064 | Sacola plastica, branca, 50 x 70cm | - |
| 1007178 | Copo plastico descartavel, poliestireno atóxico, 50ml aprox. | - |
| 1044742 | Guardanapo de papel, 34 x 31cm aprox., pacote com 50 unidades | - |
| 1064336 | Pote plastico, descartavel, 300ml, com tampa | - |
| 1064419 | Embalagem de aluminio redonda para alimentos, num.8, 18cm diametro | - |
| 1074228 | Faca de cozinha, em aco inox, cabo de polipropileno, lamina 250mm aprox. | - |
| 1074368 | Jarra plastica com tampa, cor branca, resistente, 1,75 litros aprox. | - |

| | | |
|---------|---|---|
| 1074665 | Pote plastico, descartavel, 500ml, sem tampa | - |
| 1074673 | Pote plastico, descartavel, 120ml, sem tampa | - |
| 1074681 | Tampa plastica, descartavel, para pote de 120ml | - |
| 2010256 | Caneca conica de porcelana c/ alca branca 270 ml, com serigrafia | - |
| 2012906 | Filme de PVC, transparente, esticável, atoxico, inodoro, p/ embalar alimentos, rolo 300m x 28cm | - |

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 – PROCESSO 25.0.000008631-5, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 15 E 16.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02

ITENS: 01, 02, 03, E 08.

VENCEDOR: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITEM: 04.

VENCEDOR: EXCELL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 33.764.881/0001-76.

ITENS: 06, 12 E 17.

VENCEDOR: G GOTUZZO & CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 05.

VENCEDOR: LIV SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 52.284.347/0001-07.

ITEM: 20.

VENCEDOR: MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA INDUSTRIA E A SAUDE LTDA.

CNPJ: 94.304.672/0001-34.

ITENS: 09 E 10.

VENCEDOR: PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

CNPJ: 25.005.482/0001-01.

ITEM: 14.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITENS: 11 E 19.

VENCEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

ITENS: 07, 13 E 19.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000151407-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94167/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: SUPPLY MIDIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07.264.265/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de *EDI (Eletronic Data Interchange – Intercâmbio Eletrônico de Dados)* para intercâmbio de dados entre bancos e o SIGEF.

MODALIDADE: DISPENSA 018/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/02/2025 a 20/02/2026.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101301 – 4427 - 44904002 - 1.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**PROCESSO 24.0.000034052-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do Direito de Regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0172400-18.2009.5.04.0018: R\$ 175.455,72.**TOTAL:** R\$ 175.455,72.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO 23.0.000038417-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a EI MULTI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.561.770/0001-27, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000038417-8 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 37.643,00, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS****DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------------|---------------|
| 24.0.000115639-6 | THAIS GAELZER DA ROSA FEIJÓ | 489464 | ART. 45, I LEI 10605/08 | MULTA 50 UFMs |
| 24.0.000119407-7 | ANDREIA BATISTA LIMA | 1012146 | ART. 18, IX, LC 012/1975 | NOTIFICAÇÃO |

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000018525-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Paulo Vilmar dos Santos, CPF 099.XXX.XXX-87, através do Ofício 184/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2020300211. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000019364-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Geny Eberhardt Brehm, CPF 453.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 462/2024 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 2020302532 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.021758.13.1, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Daniel Rossi da Silva, CPF nº 619.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 425/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 146877, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 425/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de

Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000124773-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021302025, fundamentada na Decisão Administrativa nº 108/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Guilherme Santos Borges, CPF nº 980.XXX.XXX-30.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000063285-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025842, fundamentada na Decisão Administrativa nº 436/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Roger Silva da Rosa, CPF nº 017.XXX.XXX-60.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.012053.15.5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Sucata Cruzeiro do Sul, CNPJ nº 93.493.369/0001-64, acerca da Decisão Administrativa nº 183/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153561, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 327/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000141959-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADOS: CONSÓRCIO MOB – MOBILIDADE EM TRANSPORTES; CONSÓRCIO SUL; CONSÓRCIO VIA MOBILIDADE LESTE – VIA LESTE; CONSÓRCIO DE MOBILIDADE DA ÁREA INTEGRADA SUDESTE – MAIS.

CONTRATOS REGISTRADOS SECON ORIGINAIS: 59727/2015; 59728/2015; 59729/2015; 59730/2015; 59733/2015; 59734/2015.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 93105/2024.

OBJETO: Concessão do serviço de transporte coletivo por ônibus urbano no Município de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A partir do presente Acordo, a Remuneração das Concessionárias passa a ser por Quilômetro Realizado; Revisão Anual da Planilha de Custo de Referência, dos Coeficientes de Consumo e dos Índices de Uso, dos Preços dos Insumos e dos salários e dos benefícios dos rodoviários; Mudança nas regras da Remuneração das Concessionárias, a partir de 2025 e demais cláusulas do Termo Aditivo VI.

VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO: 20 (vinte) anos, contados da data de início da Concessão.

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2015.

BASE LEGAL: Artigo 6º, § 1º, da Lei Federal nº 8.987/1995, Decreto nº 22.076/2023, Decreto Municipal 19.635/2016 ou outra norma que vier a substituí-lo.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 24.15.000006069-4

TERMO DE COLABORAÇÃO: FASC - Contrato Registrado nº 753/2025.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC em extinção e ORGANIZAÇÃO AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL - ADRA SUL.

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste Termo de Colaboração a parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC -, regularmente constituída, com Sede em Porto Alegre/RS, com inscrição no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e cadastrada no CNEAS - Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social, para executar, em regime de mútua cooperação, o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, incompletos, de ambos os sexos, em situação de violação de direitos sob medida protetiva de acolhimento institucional, munícipes de Porto Alegre, com ou sem deficiência, em até 08 (oito) Abrigos Institucionais, com o total de 20 (vinte) acolhidos por Abrigo, totalizando 160 (cento e sessenta) acolhidos, mediante a formalização de Termo de Colaboração, regido pela Lei Federal nº 13.019/14 e pelo Decreto Municipal nº 19.775/17. 1.2. O abrigo institucional para crianças e adolescentes deve ser um espaço de acolhimento com características residenciais e com capacidade para atender até 20 (vinte) crianças e adolescentes. As instalações físicas deverão estar apropriadas às necessidades das crianças e adolescentes, respeitando as condições de higiene, salubridade, acessibilidade e segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. As especificações de infraestrutura devem ser seguidas em acordo às Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, pág. 73 e 74 (BRASIL, 2009). 1.3 A execução da parceria visa atender até 02 abrigos residenciais de crianças e adolescentes, sendo atendidas 20 vagas em cada Unidade, totalizando 40 vagas.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura (assinatura em 25/02/2025).

VALOR: Para cada abrigo: R\$ 122.292,40 (implantação); R\$ 1.467.508,80 (anual).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06004 002833 1.5.00.001001 0001 33.50.43.06 606004 00002 00001 e 06004 002833 2.6.60.004001 6070 33.50.43.06 606004 00002 00001.

BASE LEGAL: arts. 2º e 16 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 3º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104492-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo de Apostilamento nº 94156/2025, divulgado no DOPA do dia 20 de fevereiro de 2025, Protocolo nº 522534, Edição nº 7461, a fim de corrigir a Dotação Orçamentária informada, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71416 - L.1152-D - PGMCD Nº 1418 - SC/1440.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 159 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12h horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Arco-Íris Encantado, em prédio Público, situado na Rua Guaíba, nº 95, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91560-640, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94156/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32436659, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93142/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 180.878,40 (cento e oitenta mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) relativo ao atendimento de 159 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 7.548,87 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para o atendimento de 21 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Onde se lê: "1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.", leia-se: "1502 2917 33.50.43 1.500.001.000 e 1502 2917 33.50.43 1.550.301.000."

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104492-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71416 - L.1152-D - PGMCD Nº 1418 - SC/1440.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 159 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12h horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Arco-Íris Encantado, em prédio Público, situado na Rua Guaíba, nº 95, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91560-640, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94229/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-44.50.42 1.500.001.000 e 1502-2917-44.50.42-1.550.301.000.

VALOR: Valor mensal de R\$ 180.878,40 (cento e oitenta mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) relativo ao atendimento de 159 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 7.548,87 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para o atendimento de 21 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 2917 33.50.43 1.500.001.000, 1502 2917 33.50.43 1.550.301.000, 1502-2917-44.50.42 1.500.001.000 e 1502-2917-44.50.42-1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104610-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo de Apostilamento nº 94187/2025, divulgado no DOPA do dia 21 de fevereiro de 2025, Protocolo nº 523013, Edição nº 7462 a fim de corrigir o valor de repasse informado, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71323 - L.1152-D - PGMCD Nº 1325 - SC/1347.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 210 (duzentos e dez) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Integração dos Anjos, em prédio Privado, situada na Avenida Ipiranga, nº 3858, no Bairro Jd. Botânico, em Porto Alegre/RS, CEP 91790-280.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94187/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclui-se à Cláusula Terceira, item 3.3, do referido Termo de Parceria, a seguinte Dotação Orçamentária: 01502 002917 44.50.42.99 1.5.00.001001 e retificação do valor referente à equipagem, passando a ser R\$ 36.403,20 (trinta e seis mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).

VALOR: Onde de lê "Valor mensal de R\$ 238.896,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 210 (duzentos e dez) vagas, valor mensal extra de até R\$ 11.503,04 (onze mil quinhentos e três reais e quatro centavos) a contar da Ordem de Início, referente ao atendimento de 32 (trinta e duas) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade e valor de R\$ 36.403,04 (trinta e seis mil quatrocentos e três reais e quatro centavos) em parcela única referente a cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.", leia-se "Valor mensal de R\$ 238.896,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 210 (duzentos e dez) vagas, valor mensal extra de até R\$ 11.503,04 (onze mil quinhentos e três reais e quatro centavos) a contar da Ordem de Início, referente ao atendimento de 32 (trinta e duas) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses

de idade e valor de R\$ 36.403,20 (trinta e seis mil quatrocentos e três reais e vinte centavos) em parcela única referente a cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000, 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000 e 01502 002917 44.50.42.99 1.5.00.001001

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000106349-9

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária do Núcleo Esperança.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71375 - L.1152-D - PGMCD Nº 1377 - SC/1399.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Renovar da Esperança I, em prédio Público, situado na Rua Jacques Yves Costeau, nº 565, no Bairro Restinga, CEP 91790-425, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94224/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31740377, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93306/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 108 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000108544-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo de Apostilamento nº 94157/2025, divulgado no DOPA do dia 20 de fevereiro de 2025, Protocolo nº 522565, Edição nº 7461 a fim de corrigir a Dotação Orçamentária informada, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Moradores da Vila Mato Grosso.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71319 - L.1152-D - PGMCD Nº 1321 - SC/1343.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108

vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Mato Grosso, em prédio irregular, situado na Rua Octávio de Souza, nº 1818, Bairro Nonoai, CEP 90840-350, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94157/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32447969, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93128/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 122.860,80 (cento e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 108 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 7.908,34 (sete mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para o atendimento de 22 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Onde de lê "1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000", leia-se "1502 2917 33.50.43 1.500.001.000 e 1502 2917 33.50.43 1.550.301.000."

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000108544-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Moradores da Vila Mato Grosso.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71319 - L.1152-D - PGMCD Nº 1321 - SC/1343.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Mato Grosso, em prédio irregular, situado na Rua Octávio de Souza, nº 1818, Bairro Nonoai, CEP 90840-350, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94228/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-44.50.42 1.500.001.000 e 1502-2917-44.50.42-1.550.301.000.

VALOR: Valor mensal de R\$ 122.860,80 (cento e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 108 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 7.908,34 (sete mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para o atendimento de 22 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 2917 33.50.43 1.500.001.000, 1502 2917 33.50.43 1.550.301.000, 1502-2917-44.50.42 1.500.001.000 e 1502-2917-44.50.42-1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 21.0.000042885-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo de Apostilamento nº 94115/2025, divulgado no DOPA do dia 14 de fevereiro de 2025, Protocolo nº 521826, Edição nº 7457 a fim de corrigir a Dotação Orçamentária informada, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 74315 - L.1166-D - PGMCD Nº 4811 - SC/4837.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 (cento e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Irmão Francisco Perez, em prédio privado, situado na Rua Carolina, nº 235, no Bairro Restinga, CEP 91790-220, em Porto Alegre/RS, Microrregião 07 - Restinga.

VIGÊNCIA: será de 04 (quatro) anos, prorrogável por igual período, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94115/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32371407, como Anexo II do Termo Aditivo nº 94058/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 108 (cento e oito) vagas, valor mensal extra de até R\$ 7.908,34 (sete mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para o atendimento de 22 (vinte e duas) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade a contar da Ordem de Início referente a ampliação das metas de que trata este Instrumento e valor de R\$ 1.709,44 (mil setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) em parcela única referente à cota de equipagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Onde de lê "1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000", leia-se "1502 2917 33.50.43 1.500.001.000 e 1502 2917 33.50.43 1.550.301.000."

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000056917-8

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 84158/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 126 (cento e vinte e seis) na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Nello Vanzo, em prédio público, situado na Rua Diretriz, 3729, Quadra A - Vila São José, Bairro Partenon, CEP 91520-650, em Porto Alegre/RS, Microrregião 07 - Partenon.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94218/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32393175, como Anexo ao Termo Aditivo nº 94075/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 107.694,72 (cento e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 126 (cento e vinte e seis) vagas, valor mensal

extra de até R\$ 7.189,40 (sete mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para o atendimento de 20 (vinte) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de janeiro de 2024 até a Ordem de Início referente a ampliação das metas de que trata este Instrumento e valor de R\$ 13.675,52 (treze mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) em parcela única referente à cota de equipagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143077-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - E.E.I. Irmão Francisco Perez, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 331/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - E.E.I. Irmão Francisco Perez visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - E.E.I. Irmão Francisco Perez, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR | PROCESSO |
|-------------------------------------|---------------|------------------|
| 331 | R\$ 40.000,00 | 24.0.000143077-3 |

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.00033433-9

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e

a OSC SOCIEDADE ESPÍRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 89508/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 60 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Educandário Anália Franco, em prédio privado, situado na Rua Manduca Nunes, nº 258, no Bairro Glória, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94220/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32515008, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93240/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 61.540,20 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 60 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000045589-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 92250/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 58 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Sport Vida, em prédio privado, situado na Rua Fernando Pessoa, nº 300, no Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94199/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclui-se à Cláusula Terceira, item 3.5, do referido Termo de Parceria, a seguinte Dotação Orçamentária 01502-002917-44.50.42.99-1.500.001.000.

VALOR: Valor mensal de R\$ 59.488,86 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 58 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor unitário de R\$ 59.488,86 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) relativo a equipagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000, 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000 e 01502-002917-44.50.42.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000077948-9

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 90644/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 102 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Irmão Clóvis Rotava, em prédio público, situado na Rua Josué de Castro, nº 290, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94221/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclui-se a Dotação Orçamentária 01502-002917-44.50.42.99-1.500.001.000. Retifica-se o PAR referente à equipagem, passando a ser o Documento SEI 32317830. Inclui-se o PAR mensal Documento SEI 32317830.

VALOR: Valor mensal de R\$ 105.985,28 (cento e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 124 (cento e vinte e quatro) vagas, valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 (doze) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de janeiro de 2024 e valor de R\$ 18.803,84 (dezoito mil oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos) em parcela única referente à cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000, 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000 e 01502-002917-44.50.42.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143040-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 178/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143040-4.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 030/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 178/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000080008-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90799/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato, a qual se deu em 26/08/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 94205/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 04 (quatro) meses a contar de 26/02/2025.

VALOR: O valor máximo de R\$ 370.357,18 (trezentos e setenta mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), pelo período de 05 (cinco) meses, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33903987-1.550301001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, inc. III, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143008-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - E.E.I Pe. Benjamim Zanni, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 017/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - E.E.I Pe. Benjamim Zanni visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - E.E.I Pe. Benjamim Zanni, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR | PROCESSO |
|------------------------------|-------|----------|
|------------------------------|-------|----------|

017

R\$ 30.000,00|24.0.000143008-0

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SEM CONTRATO PROCESSO 25.0.000011748-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94235/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Cultura.

INDENIZADA: MKT Serviço Cultural LTDA.

CNPJ: 22.604.100/0001-60.

OBJETO: Concede indenização à empresa MKT Serviço Cultural LTDA por apresentação artística do Grupo Show Copacabana, realizada no dia 1º de fevereiro de 2025, às 22h, na Rua São Felipe, nº 96, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, sem que o Contrato houvesse sido assinado previamente à execução do serviço.

MODALIDADE: Inexigibilidade 009/2025.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 123/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 037/2025

PROCESSO 24.0.000143091-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Casa do Artista Riograndense.

CNPJ: 88.316.336/0001-09.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução do Projeto EXECUÇÃO DO SARAU CULTURAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 023/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000105937-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.417/2022.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.054/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Orthos Med Serviços de Saúde Ltda.

CNPJ: 11.771.393/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Médicos Traumatologistas para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar das 07h do dia 26/01/2025 fica rescindido amigavelmente o Contrato registrado sob o nº 81.417/2022, relativo a prestação de serviços de Médicos Traumatologistas para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

O pagamento referente aos serviços prestados serão pagos conforme efetiva comprovação de execução dos serviços.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 511/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000043802-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.246/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.206/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

CNPJ: 26.886.266/0002-58.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada, para a Secretaria Municipal de Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Das Supressões:

A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início específica, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue:

01 (um) posto do tipo "I", 09 horas, diurno;

As supressões realizadas no Contrato representam uma redução de 0,60% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

Dos Acréscimos:

A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início específica, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

01 (um) posto do tipo "B", 12hx36h, diurno, armado;

02 (dois) postos do tipo "D", 12hx36h, noturno, armado;

02 (dois) postos do tipo "E", 06 horas, sábados, domingos e feriados, armado;

Os acréscimos realizados no Contrato representam um acréscimo de 4,33% do valor inicial contratado e um acréscimo acumulado de 20,65% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 292/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2025.

VALOR: A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início específica, considerando a Cláusula Primeira e Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 13.505.882,04 (treze milhões quinhentos e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), acarretando uma repercussão financeira positiva de R\$ 419.700,12 (quatrocentos e dezenove mil setecentos reais e doze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004107-2.6.00.500130-4500-33.90.37.03.

BASE LEGAL: Art. 124, I, "b" e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000160958-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.186/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.182/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Diamed Latino América S. A.

CNPJ: 71.015.853/0001-45.

OBJETO: Aquisição de insumos para o banco de sangue do HPS, para técnica gel e técnica tubo com entrega programada, para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/03/2025.

A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, será formalizado posteriormente baseado na variação do IPCA referente à competência de fevereiro/2024 a janeiro/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de março de 2026.

VALOR: O valor total do Contrato permanecerá em R\$ 110.274,52 (cento e dez mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), não havendo incrementos financeiros.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4045-339030360100-4229.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2024

PROCESSO 24.10.000011479-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Diafragma para válvula Bermad DN 100mm.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.

VALOR: R\$ 2.592,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 007/2024

VILA SANTO AGOSTINHO

PROCESSO 21.14.000000288-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 2ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Santo Agostinho, beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S.

NOME: VILA SANTO AGOSTINHO.

ENDEREÇO: AV. Bernardino Silveira de Amorim, Vila Santo Agostinho - Porto Alegre.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO VILA SANTO AGOSTINHO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5547_ce_523529_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 006/2025

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp (51) 99600-1595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

| PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO Nº | DISPOSITIVO LEGALVIOLADO | AUTUADO | CPF/CNPJ | DECISÃO ADMINISTRATIVA |
|-------------------|---------------------|---|---|--------------------|--|
| 22.17.000003931-1 | 2022301717 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único. | José Dorivaldo Borca | XXX.XXX.020-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 22.17.000003937-0 | 2022301711 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único. | José Dorivaldo Borca | XXX.XXX.020-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 22.17.000003944-3 | 2022301704 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | José Dorivaldo Borca | XXX.XXX.020-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 24.17.000003611-9 | 2024300558 | Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Anis Carlos Abdalla Kurban | XXX.XXX.540-XX | Cancelamento da cobrança da Multa de 180 UFMs, bem como dos custos da limpeza compulsória prevista no Art. 37, § 4º, da Lei Complementar 728/14. |
| 23.17.000004651-8 | 2024300883 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único. | Fernando Mantovani | XXX.XXX.190-XX | Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da Multa de 720 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado em nome de Sandra Wasem, XXX.XXX.900-XX. |
| 24.17.000004170-8 | 2024300660 | Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Melnick Even Mangueira Empreendimento Imobiliário SPE LTDA. | 21.179.904/0001-04 | Multa de 360 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória prevista no Art. 37, § 4º, da Lei Complementar 728/14. |
| 24.17.000004119-8 | 2024300732 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único. | Teresinha Maria José Francisco | XXX.XXX.340-XX | Deferimento da Defesa Administrativa e cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da Multa de 720 UFMs. |

| | | | | | |
|-------------------|------------|---|-----------------------------|--------------------|---|
| 25.17.000000156-6 | 2023301122 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Raquel Antunes Lino | XXX.XXX.450-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 24.17.000000642-2 | 2024300528 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único. | Cristiane da Silva Correia | XXX.XXX.595-XX | Indeferimento da Defesa Administrativa e manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da Multa de 720 UFMs. |
| 22.17.000003930-3 | 2022301718 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | José Dorivaldo Borca | XXX.XXX.020-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 22.17.000003927-3 | 2022301720 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | José Dorivaldo Borca | XXX.XXX.020-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 22.17.000003940-0 | 2022301707 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | José Dorivaldo Borca | XXX.XXX.020-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 22.17.000002485-3 | 2023300157 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único. | Sérgio Lumertz e Cia. Ltda. | 08.809.979/0001-55 | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000003689-0 | 2023301735 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único. | Valdir Tanger | XXX.XXX.460-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000003967-8 | 2023301740 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Rodrigo Brandão da Silva | XXX.XXX.520-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 23.17.000004771-9 | 2024300618 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Gustavo Santiago Nicolli | XXX.XXX.690-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 23.17.000004607-0 | 2024300653 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único. | Sérgio Lumertz e Cia. Ltda. | 08.809.979/0001-55 | Multa de 720 UFMs. |
| 22.17.000003948-6 | 2022301700 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | José Dorivaldo Borca | XXX.XXX.020-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 22.17.000002658-9 | 2024300599 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único. | José Luís da Silva Albrecht | XXX.XXX.610-XX | Multa de 720 UFMs. |
| | | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, | | | |

| | | | | | |
|-------------------|------------|--|---|--------------------|---|
| 23.17.000002051-9 | 2023301067 | b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Condomínio Edifício Agora Bella Vitta | 18.580.251/0001-58 | Multa de 1.440 UFMs. |
| 24.17.000003618-6 | 2024300610 | Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Milton Sauer Nardi e outra | XXX.XXX.270-XX | Indeferimento da Defesa Administrativa e manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da Multa de 180 UFMs, bem como dos custos da limpeza compulsória prevista no Art. 37, § 4º, da Lei Complementar 728/14. |
| 24.17.000000178-1 | 2024300525 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Marco Antônio Dallagnol | XXX.XXX.880-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 24.17.000002849-3 | 2024300522 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - D (Equatorial) | 08.467.115/0001-00 | Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0. |
| 23.17.000003912-0 | 2023301807 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único. | João Nadir Duarte Valente | XXX.XXX.840-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000004728-0 | 2024300635 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único. | Francisco Silva Nunes Junior | XXX.XXX.640-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000003686-5 | 2023301831 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único. | Valdir Tanger | XXX.XXX.460-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000003687-3 | 2023301830 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único. | Valdir Tanger | XXX.XXX.460-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000003694-6 | 2023301734 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único. | Valdir Tanger | XXX.XXX.460-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 22.17.000003919-2 | 2022301697 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único. | José Dorivaldo Borca | XXX.XXX.020-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 22.17.000003946-0 | 2022301702 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | José Dorivaldo Borca | XXX.XXX.020-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| | | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, | | | |

| | | | | | |
|-------------------|------------|---|--------------------------------------|----------------|--|
| 22.17.000003949-4 | 2022301699 | b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | José Dorivaldo Borca | XXX.XXX.020-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 22.17.000003934-6 | 2022301714 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | José Dorivaldo Borca | XXX.XXX.020-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 23.17.000003920-1 | 2023301736 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único. | Andrea Magnus Ficher | XXX.XXX.830-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 22.17.000003922-2 | 2022301706 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | José Dorivaldo Borca | XXX.XXX.020-XX | Cancelamento do Auto de Infração e lavratura de um novo, com a data correta da infração e com a multa de 1.440 UFMs, prevista no art. 52, inc. IV, da L.C. 728/14, para a conduta irregular prevista no art. 44, inc. III, alínea b, § 2º, da Lei Complementar 728/14, concedendo ao Autuado novo prazo para defesa. |
| 22.17.000003920-6 | 2022301725 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | José Dorivaldo Borca | XXX.XXX.020-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 22.17.000003935-4 | 2022301713 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | José Dorivaldo Borca | XXX.XXX.020-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 22.17.000003923-0 | 2022301724 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | José Dorivaldo Borca | XXX.XXX.020-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 23.17.000003970-8 | 2023301682 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Júlio César Silva de Souza | XXX.XXX.731-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 22.17.000003938-9 | 2022301710 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | José Dorivaldo Borca | XXX.XXX.020-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 22.17.000003942-7 | 2022301705 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | José Dorivaldo Borca | XXX.XXX.020-XX | Multa de 1.440 UFMs. |
| 23.17.000004729-8 | 2024300623 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único. | Rosângela Teresinha da Rosa Carvalho | XXX.XXX.070-XX | Multa de 720 UFMs. |

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2023

PROCESSO 23.17.000000753-9

REGISTRO 1185.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA. - CNPJ 93.139.665/0001-61.

OBJETO: PRORROGAÇÃO do Contrato 014/2023, referente à prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato 014/2023 (23220435), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 25/04/2025 a 24/04/2026.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 245.373,48 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.62.1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 639/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO 015/2023

PROCESSO 23.17.000000852-7

REGISTRO 1188.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA. - CNPJ nº 93.139.665/0001-61.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do Contrato 015/2023 (23192731), referente à locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 015/2023, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 28/04/2025 a 27/04/2026.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 243.196,55 (duzentos e quarenta e três mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.62.1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 639/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br